SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA
AROM
ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS

Rondônia , 20 de Maio de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO II | Nº 0445

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/CPL/2011
A Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis – RO, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que será realizada a Licitação sob a modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, destinado a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Transporte Escolar, conforme especificações constantes no edital de pregão e seus anexos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Processo Administrativo nº. 528/Semec/2011, Recursos Próprios. Data de abertura de propostas e inicio da sessão pública: prevista para o dia 01/06/2011, a partir das 12h00min, horário local, na sede da Prefeitura Municipal. Informações Complementares: O Edital e seus anexos encontram-se á disposição dos interessados no sitio www.altoalegre.ro.gov.br/licitacoes.php e na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Av. Afonso Pena, n° 3370, Centro, ou através do Fone Fax 069 3643-1255 ramal 206 e 208.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 19 de Maio de 2011.

LEANDRO DOS SANTOS LIMA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Leandro dos Santos Lima
Código Identificador:A6310848

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 042/2011

Expediente:
Associação Rondoniense de Municípios - AROM

Diretoria 2009/2010

Conselho Deliberativo

Presidente:	**Laerte Gomes - Alvorada do Oeste**
Vice - Presidente:	Luiz Gomes Furtado - Nova União
Secretário Geral:	Charles Luiz Pinheiro Gomes - Vale do Paraíso
Conselheiro:	Jose Luiz Rover -Vilhena
Conselheiro:	Valcir Silas Borges - Nova Brasilândia
Conselheiro:	Atalibio Pergorine - Guajará Mirim
Conselheiro:	Élson de Souza Montes - Buritis

Conselho Fiscal

Titular:	Neuri Carlos Persch - Ministro Andreazza
Suplente:	Jaqueline Ferreira Góes - Costa Marques
Titular:	Jairo Borges Faria - São Francisco do Guaporé
Suplente:	Cloreni Matt - Santa Luzia do Oeste
Titular:	Daniel Deina - Alta Floresta do Oeste
Suplente:	Anedino Carlos P. Júnior - Colorado do Oeste

Secretaria Executiva

Secretária Executiva Érica Milva Dias

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

PROC. Nº. 4.216/FUNCEL/2011

Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização do evento Arraia Cidade Feliz.
A Prefeitura Municipal de Ariquemes através do (a) pregoeiro (a) designado (a) pelo Decreto nº. 7.715 de 24 de Fevereiro de 2011 torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma da Lei nº. 10.520/02 Licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL Nº. 042/SEMPOG/2011**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. A abertura dos envelopes e início da Sessão Pública será **às 09h00min (horário local) do dia 07/06/2011**, na sala de sessão de Pregão no prédio da Prefeitura Municipal de Ariquemes, endereço: Avenida Tancredo Neves nº. 2.166, Setor Institucional. A cópia do Edital na íntegra e informações complementares sobre o elemento da licitação e demais esclarecimentos, encontra-se à disposição dos interessados para conhecimento e aquisição **no site da Prefeitura Municipal de Ariquemes www.ariquemes.ro.gov.br,** ou pelo e-mail: **pregaopma@hotmail.com** e junto à sala de licitação da Prefeitura Municipal de Ariquemes, conforme endereço acima, no horário de segunda à quinta-feira em horário de expediente das 07h30min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min e na sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3535-3011 – Ramal 210 ou 3516-2021.

Ariquemes(RO), 19 de Maio de 2011.

ANDERSON R. F. DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Adriano dos Santos
Código Identificador:84173588

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 090/2011

Celebrado: 19.05.2011
parte : 1 - Município de Ariquemes 2- **ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA OLÉ.** Objeto: O presente **Convênio** tem por objeto, repasse financeiro a fim de custear despesas com manutenção das atividades diversas desenvolvidas, sob a forma de subvenção social, para tal finalidade, em conformidade com o Plano de Trabalho, devidamente aprovado e rubricado, que passa a fazer parte integrante deste Termo de **Convênio, nº 090/2011** prazo até 31 de Dezembro, do valor R$ 2.500,00 (dois mil quinhentos reais), do processo administrativo nº. **4163/2011** interveniente: Fundação de Cultura, Esporte e Lazer.

Ariquemes – RO, 19 Maio de 2011.

JOSE MARCIO LONDE RAPOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele Viana Santos
Código Identificador:C158779B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E GESTÃO
CARTA REVERSAL Nº 05/2011

A 20/01/2011.
NORTE PRINT COM. DE INFORMÁTICA E REMANUFATURA LTDA-ME.
CNPJ nº 84.638.907/001-70
Av. Canaã, nº. 2.807, Setor 03, Ariquemes/RO

Assunto: Prorrogação de Registro de Preço

Prezado Senhor

1 - Em atenção ao Processo Administrativo Nº 10.837/2009, tendo como objeto o Registro de Preço para prestação de serviços de remanufatura de cartuchos e tonners, para atender a administração direta e indireta, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes e as Secretarias Municipais, a fim de evitar a falta, proporcionando maior agilidade e qualidade nos serviços prestados a população, conforme as especificações e condições constantes no processo nº 10.837/2009 e seus Anexos, temos a informar que manifestamos o interesse pela prorrogação da ATA de Registro de Preço para prestação de serviços de remanufatura de cartuchos e tonners, devido à urgência na aquisição.
2 - Portanto, venho através deste solicitar a prorrogação pelo período de 06 (seis) meses, mantendo os valores anteriores, e salvo os reajustes previstos em legislação pátria, conforme admitida pelo
Art. 4, § 2º do Decreto Federal 3.931/01:
§ 2º É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do
Art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666, de 1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeito os demais requisitos desta norma.

Atenciosamente,

MARCELO DOS SANTOS
Secretario Municipal de Planejamento,
Orçamento e Gestão
Registre-se
Publique-se

Publicado por:
Andreia Adriana Pires Ferreira
Código Identificador:00D60169

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 036/CPLMS/2011.

A Prefeitura Municipal de Buritis/RO, através da comissão permanente de licitação torna público que os autos do processo administrativo Nº. 401/SEMECE/ 2011, Tendo como Objeto: Aquisição de Materiais Esportivos. A favor de: **PAPELARIA STARF LTDA-ME.**
Valor de: R$ 7.667,00 (Sete mil, seiscentos e sessenta e sete reais).
Em virtude do Art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, prescreve:
Inciso *II* – "***para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez"***
Assim sendo, e, com base no exposto, torna-se dispensado a licitação.

BURITIS – RO 17/05/2011.

DAIANE SANTANA FONTES
Presidente da CPL/ Dec. 2.793/2011

Publicado por:
Daiane Santana Fontes
Código Identificador:7E34E314

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 037/CPLMS/2011.

A Prefeitura Municipal de Buritis/RO, através da comissão permanente de licitação torna público que os autos do processo administrativo Nº. 323/SEMECE/ 2011, Tendo como Objeto: Contratação de Serviço de Arbitragem para o V JEBS. A favor de: **ASSOCIAÇÃO DOS ARBITROS DE BURITIS.**
Valor de: R$ 7.430,00 (Sete mil, quatrocentos e trinta reais).
Em virtude do Art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, prescreve:
Inciso *II* – "***para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez"***
Assim sendo, e, com base no exposto, torna-se dispensado a licitação.

BURITIS – RO 18/05/2011.

DAIANE SANTANA FONTES
Presidente da CPL/ Dec. 2.793/2011

Publicado por:
Daiane Santana Fontes
Código Identificador:94640A42

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 1127/GP/2011.

"Nomeia a Srª. Eliane Sana de Freitas ao cargo de Especialista em Educação-orientação Escolar (Pré Escolar Criança Feliz)40h".

EDIR ALQUIERI Prefeito do Município de Cacaulândia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais.
DECRETO

Art. 1º. -Nomeia a Senhora **Eliane Sana de Freitas,** Portadora da Cédula de Identidade RG: Nº. 679.580 SSP/RO e Devidamente Inscrito no CPF: 663.448.162-87 ao Cargo de **Especialista em Educação-orientação Escolar (Pré Escolar Criança Feliz) 40h.**

Art. 2º. - Este Decreto Entrara em Vigor na Data de Sua Publicação.

EDIR AQUIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliene Ferreira Sá Teles
Código Identificador:33E2B681

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

GABINETE DO PREFEITO
CONCESSÃO DE DIÁRIAS PORT. Nº57/GABINETE

De 19 de maio de 2011.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 49 e 50 da Lei Municipal nº 100/97 de 17 de dezembro de 1997, regulamentada pelo decreto nº 095 de 18 de dezembro de 2006.
RESOLVE

Art. 1º - Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados para os mesmos participarem do SINCOV, nos dias 23 e 24 de maio de 2011, no Auditório do SEBRAE, no município de Porto Velho-RO, conforme Oficio nº 53/PR/AROM em anexo.
LIFLAVIA TINDALE DE SOUZA – Secretária Geral e Fazenda Municipal– R$ 85,50 x 02 = 171 (Cento e setenta e um reais).

- **ADEMIR BARROS PEREIRA DA SILVA** – Subsecretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente- R$ 76,00 x 02 =152,00 (Cento e cinqüenta e dois reais).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Publique-se.Cumpra-se.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:95FA2A71

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA Nº 349

DE 19 DE MAIO DE 2011.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Municipal nº 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações,
RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria nº330 de 11 de maio de 2011, de exoneração da servidora **GOLDA PAIVA DE CARVALHO**, Cad. 5701 do Cargo Comissionado de Direção Diretora Geral de Assistência Social, CCD-6, da Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS, desta Prefeitura.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 11/05/2011.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:F7F3BCA1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS

CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº. 23/2011/PMC

A Prefeitura Municipal de Castanheiras – RO torna publico para conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia 30 de maio de 2011 as 09h00min, na sala de reunião da comissão permanente de licitação-CPLM-O situado na avenida jacarandá nº100 nesta cidade de Castanheiras/RO. Licitação na modalidade de carta convite nº23/2011, Proc. Administrativo 195/Semec/2011, objeto: Aquisição de serviços mecânicos hidráulicos e elétricos dos ônibus escolares . O edital e seus anexos poderão ser adquiridos, na sala da CPLM-O, junto ao pregoeiro, em dias úteis no horário das 07h30min as 13:30min, no endereço av. jacarandá nº100. Castanheiras 20 de maio de 2011.

JULIANO SILVA PAIZANTE
Presidente da CPLM-O

Publicado por:
Paulo Roberto Alves Machado
Código Identificador:6C9AD605

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2011.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CEREJEIRAS-RO

O Município de Cerejeiras – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº. 192/2010, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Global Por Lote, nos termos da Lei nº. 10.520/02, Decreto Federal 3.555/00, Decreto Municipal nº. 250/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93, objetivando a: : Aquisição de Madeira Tipo Prancha para serem utilizadas em pontes e bueiros no Município de Cerejeiras - RO, para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos (SEMOSP) (Recurso Próprio.) – Processos Administrativos Nº. **1179/2011** – Seção de Abertura: Para as 09:00 horas, do dia 27 de Maio de 2011, na Prefeitura Municipal de Cerejeiras na sala da CPL, sito à Av. das Nações, 1919 - Centro. Informações Complementares: O Edital será disponibilizado aos interessados através site www.cerejeiras.ro.gov.br e do e-mail: cplcerejeiras@gmail.com, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cerejeiras - RO, sito à Na Av. Das Nações nº 1919, Bairro Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3342-2343.

Cerejeiras, 16 de Maio de 2011.

LEIDEMAR COELHO RIBEIRO
Pregoeiro oficial do Município
Dec. Nº. 192/2010

Publicado por:
Eliandro Victor Zancanaro
Código Identificador:931B56CE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS - CPLMO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2011

A Prefeitura Municipal de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 3.374/11, torna público que realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo **Menor Preço Por Item**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decretos regulamentares, que tem como objeto a aquisição de pneus para suprir as necessidades das ambulâncias e dos veículos de apoio, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA. Processo Administrativo nº **627/2011**. Data de inicio da sessão pública: **01 de Junho de 2011** às **09:00**; horário (Local). O Edital encontrar-se-á a disposição através do e-mail: cplmochupinguaia@hotmail.com, e na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Chupinguaia - RO, sito à Av. 27, 1133, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, para maiores informações através do telefone (69) 3346 - 1101.

Chupinguaia, 19 de Maio de 2011

SINDOVAL GONÇALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Sindoval Gonçalves
Código Identificador:A5C2D4C9

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 018/2011
Torna público as alterações da data da abertura do Pregão Eletrônico Nº 018/2011 publicada no Diário dos Municípios do Estado de Rondônia em 05/05/2011. Onde se lê, sessão de abertura às 10:h do dia 17 de maio de 2011, leia-se, sessão de abertura às 09:00 hs do dia 31 de maio de 2011.

Colorado do Oeste, 18 de maio de 2011

EDSON LUIZ STEFANES
Pregoeiro

Publicado por:
Syllas de Castro do Nascimento
Código Identificador:33D006D8

GABINETE DO PREFEITO
ADITIVO CONTRATO Nº. 007/2010

Processo nº: 276/2010
Aditante: Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste
Aditada: Marechal Auto Posto Ltda.
Objeto: Prorrogar vigência por mais 60 dias.
Data: 03/05/2011

ANEDINO CARLOS PEREIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Syllas de Castro do Nascimento
Código Identificador:478D3EAA

GABINETE DO PREFEITO
ADITIVO CONTRATO Nº. 008/2010

Processo nº: 276/2010
Aditante: Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste
Aditado: Auto Posto 21 Ltda.
Objeto: Prorrogar vigência por mais 60 dias.
Data: 03/05/2011

ANEDINO CARLOS PEREIRA JUNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Syllas de Castro do Nascimento
Código Identificador:5243A835

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

CPL COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2011/CPL

PROCESSO Nº 243/2011

A Prefeitura Municipal de Cujubim/RO por meio de sua Pregoeira torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará, na forma da Lei nº 8.666/93 e 10.520/02, Decreto Federal n°. 3.555/00, Decreto Municipal n°. 077/GAB/2009, e ainda Lei Complementar n° 123/06, **Pregão Presencial Nº 024/2011/CPL,** processo nº 243/2011, tipo menor preço global. Tendo por objeto a contratação de empresa especializada para locação de software com manutenção do sistema de tecnologia de informação para gestão em Saúde, valor estimado R$ 47.733,34 (quarenta e sete mil setecentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos) conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra este Edita conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades do **Município de Cujubim/RO**. A abertura dos envelopes e início da Sessão Pública será às **10h00min (horário local) do dia 01/06/2011**, na sala da Comissão de Permanente de Licitação no prédio da Prefeitura Municipal de Cujubim – Rua Condor, 2588 – Setor 02. A cópia do Edital do Pregão estará disponível e sua retirada, **mediante requerimento expresso**, aos interessados na Sala da Comissão de Permanente de Licitação - CPL, desta Prefeitura em dias úteis, no horário das 7:30 às 13:30 horas, fone (69) 3582-2233.

Cujubim/RO, 19 de Maio de 2011.

BÁRBARA CAROLINA FRANÇA B. SANTOS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Alexandra da Silva
Código Identificador:22C521E9

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITUTA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

A Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste – RO, localizada à Rua Rio Grande do Sul, nº. 2800, inscrita sob o CNPJ nº. 04.695.284/0001-39, torna Público que requereu junto ao NUCOF/SEDAM, em 10 de maio de 2011, a Licença Prévia, para a atividade de "Pavimentação Asfáltica em Vias Urbanas", com 1.058,00 m de extensão, localizados em trechos de vias do perímetro urbano do Município, no âmbito do Contrato de Repasses n°. 336.943-18/2010/MCIDADES/CAIXA, firmado entre Ministério das Cidades, por intermédio da Caixa Econômica Federal, e Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste – RO.

Espigão do Oeste, 10 de maio de 2011.

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zenilda Renier Von-rondon
Código Identificador:5BE5A630

GABINETE DO PREFEITO
PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA
A Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste – RO, localizada à Rua Rio Grande do Sul, nº. 2800, inscrita sob o CNPJ nº. 04.695.284/0001-39, torna Público que requereu junto ao NUCOF/SEDAM, em 10 de maio de 2011, a Licença Prévia, para a atividade de "Pavimentação Asfáltica em Vias Urbanas", com 650,00 m de extensão, localizados em trechos das Ruas Vale Formoso e Av. Sete de Setembro, perímetro urbano do Município, no âmbito do Convênio n°. 466/PCN/2010, firmado entre Ministério da Defesa, por intermédio do Programa Calha Norte, e Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste – RO.

Espigão do Oeste, 10 de maio de 2011.

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zenilda Renier Von-rondon
Código Identificador:F909620A

GABINETE DO PREFEITO
PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA
A Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste – RO, localizada à Rua Rio Grande do Sul, nº. 2800, inscrita sob o CNPJ nº. 04.695.284/0001-39, torna Público que requereu junto ao NUCOF/SEDAM, em 10 de maio de 2011, a Licença Prévia, para a atividade de "Pavimentação Asfáltica em Vias Urbanas", com 550,00 m de extensão, localizados em (trechos das Ruas Marechal Deodoro, Minas Gerais, Bom Jesus e Bahia), perímetro urbano do Município, no âmbito do Convênio n°. 170/PCN/2010, firmado entre Ministério da Defesa, por intermédio do Programa Calha Norte, e Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste – RO.

Espigão do Oeste, 10 de maio de 2011.

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zenilda Renier Von-rondon
Código Identificador:A2D022F2

GABINETE DO PREFEITO
PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA
A Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste – RO, localizada à Rua Rio Grande do Sul, nº. 2800, inscrita sob o CNPJ nº. 04.695.284/0001-39, torna Público que requereu junto ao NUCOF/SEDAM, em 10 de maio de 2011, a Licença Prévia, para a atividade de "Pavimentação Asfáltica em Vias Urbanas", com 1.030,00 m de extensão, localizados em (trechos das Ruas São Paulo, Bom Jesus, Paraná, Marechal Deodoro, Piauí e Rio de Janeiro), perímetro urbano do Município, no âmbito do Convênio n°. 052/PCN/2010, firmado entre Ministério da Defesa, por intermédio do Programa Calha Norte, e Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste – RO.

Espigão do Oeste, 10 de maio de 2011.

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA

Publicado por:
Zenilda Renier Von-rondon
Código Identificador:525D5AF5

GABINETE DO PREFEITO
PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA
A Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste – RO, locali-zada à Rua Rio Grande do Sul, nº. 2800, inscrita sob o CNPJ nº. 04.695.284/0001-39, torna Público que requereu junto ao NUCOF/SEDAM, em 10 de maio de 2011, a Licença Prévia, para a atividade de "Construção de Mini-Ginasio", localizados na Rua Andrade, Bairro Jorge Teixeira, perímetro urbano do Município, no âmbito do Contrato de Repasses n°. 333.081-18/2010/ME/CAIXA, firmado entre Ministério dos Esportes, por intermédio da Caixa Econômica Federal, e Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste – RO.

Espigão do Oeste, 10 de maio de 2011.

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zenilda Renier Von-rondon
Código Identificador:CCA376D9

GABINETE DO PREFEITO
PEDIDO DE LICENÇA PREVIA

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA
A Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste – RO, localizada à Rua Rio Grande do Sul, nº. 2800, inscrita sob o CNPJ nº. 04.695.284/0001-39, torna Público que requereu junto ao NUCOF/SEDAM, em 10 de maio de 2011, a Licença Prévia, para a atividade de "Reforma e Modernização Campo São José", localizado na Rua Cinta Larga, Quadra B. Bairro São José, perímetro urbano do Município, no âmbito do Contrato de Repasses n°. 333.082-22/2010/ME/CAIXA, firmado entre Ministério dos Esportes, por intermédio da Caixa Econômica Federal, e Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste – RO.

Espigão do Oeste, 10 de maio de 2011.

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zenilda Renier Von-rondon
Código Identificador:961D602E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.357/GP/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto procedimento administrativo para apurar os fatos constantes no boletim de ocorrência n° 476-2011

Art. 2º - Fica nomeado uma comissão processante, composta por 05 (cinco) membros:
1)Zenilda Renier Von Rondon – Presidente
2)Maurilio Nogueira de Souza - Membro
3) Kelly Cristina A. Cazula - Membro
4)Agostinho Gonçalves Lara – Membro
5)Adelciy Romlo – Membro

Art. 3° - A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apurar tais responsabilidades, com relatório conclusivo;

Art. 4° - Dê-se ciência aos nomeados do presente ato de forma urgente.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES
Espigão do Oeste RO, em 29 de abril de 2011.

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:209061F6

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste, em conformidade com o Artigo 52, inciso I e II da Lei complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), vem através deste aviso, comunicar que os **Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária**: anexos **I, II, e o X,** do **2º Bimestre de 2011**, da Lei acima citada, serão fixados nos quadros murais desta Prefeitura e Câmara Municipal de Espigão do Oeste**,** bem como estarão disponíveis também nos sites **www.prefeituraespigaodooeste.ro.gov.br e www.arom.org.br** a partir do dia **31/05/2011.**

Espigão do Oeste 20 de Maio de 2011

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:753B2174

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DE CONVÊNIO N° 03/2011

Contratante : **MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE**
Contratado : VELOZ CLUBE DE ESPIGÃO DO OESTE
Objeto : repasse de recursos financeiros para a realização da 6ª Edição do Rally das Poderosas;
Valor: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);
Dotação Orçamentaria nº 2781200182.111 3350419900
Nota de Empenho n° 617/2011
Data : 14 de março de 2011.

KELLY CRISTINA AMORIM CAZULA
Procuradora do Município

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:A3CB89D5

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DE CONVENIO

RESUMO DE CONVÊNIO N° 03/2011
Contratante : **MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE**
Contratado : ASSOCIAÇÃO DRAGÕES DO NORTE DE ARTES MARCIAIS - ADNAM
Objeto : repasse de recursos financeiros para destinadas a participação de crianças e jovens atletas da instituição na

competição em evento Zonal Centro Oeste de Karate na Cidade de Porto Velho;
Valor : R$ 1.990,00 (um mil novecentos e noventa reais);
Dotação Orçamentaria nº 27812001821093350419900
Nota de Empenho n.° 000829/2011
Data: 25 de março de 2011.

ELISABETA BALBINOT
Procuradora Geral do Município
Portaria 016/GP/2009

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:089EC281

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DE CONVÊNIO N° 05/2011

Contratante : **MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE**
Contratado: ACIEO - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO
Objeto: repasse de recursos financeiros;
Valor : R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);
Dotação Orçamentaria nº 0412200042.113 3350419900
Nota de Empenho n° 000863/2011.
Data : 29 de março de 2011.

ELISABETA BALBINOT
Procuradora Geral do Município
Portaria 016/GP/2009

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:AD9AB688

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DE CONVÊNIO N° 06/2011

Contratante: **MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE**
Contratado: ASSOCIAÇÃO ESCOLINHA DE FUTEBOL ESPERANÇA – AEFE
Objeto : repasse de recursos financeiros destinados para a participação do campeonato profissional de futebol do Estado de Rondônia;
Valor : R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais);
Dotação Orçamentaria nº 2781200182.087 3350419900
Nota de Empenho n.° 883/2011
Data : 01 de abril de 2011.

ELISABETA BALBINOT
Procuradora Geral do Município
Portaria 016/GP/2009

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:98B5CF70

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DE CONVÊNIO N° 07/2011

Contratante : **MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE**
Contratado: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS – APAE
Objeto: repasse de recursos financeiros para a manutenção da entidade conveniada;
Valor : R$ 71.700,00 (setenta e um mil e setecentos reais)
Dotação Orçamentaria nº 0824200122.040 3350419900
Nota de Empenho n.° 904/2011
Data : 04 de abril de 2011.

KELLY CRISTINA AMORIM CAZULA
Procuradora do Município

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:A3A466EE

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DE CONVÊNIO N° 08/2011

Contratante : **MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE**
Contratado: ASILO SÃO VICENTE DE PAULA E CASA LAR
Objeto: repasse de recursos financeiros para a manutenção da entidade conveniada;
Valor : R$ 22.100,00 (vinte e dois e cem reais);
Dotação Orçamentaria nº 08241100122038 3350419900;
nota de empenho nº 920/2011
Data : 04 de abril de 2011.

KELLY CRISTINA AMORIM CAZULA
Procuradora do Município

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:F84AD3C6

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DE CONVÊNIO N° 09/2011

Contratante: **MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE**
Contratado: ASSOCIAÇÃO DRAGÕES DO NORTE DE ARTES MARCIAIS – ADNAM
Objeto : despesas destinadas a participação de crianças e jovens atletas dos projetos de karate das escolas Municipais Simone Moura Rosa, Teobaldo Ferreira e da Associação Dragões do Norte, que participaram do Evento da 1ª Fase Estadual de Karate de Rondônia na Cidade de Ji-Paraná no dia 30 de abril de 2011 com retorno no dia 01 de maio de 2011;
Valor: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);
Dotação Orçamentaria nº 27812001821093350419900
Nota de Empenho n.° 001160/2011
Data: 28 de abril de 2011.

ELISABETA BALBINOT
Procuradora Geral do Município
Portaria 016/GP/2009

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:2D2A0330

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DE CONVÊNIO N° 10/2011

Contratante : MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE
Contratado : ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA ROMIPORÃ
Objeto: repasse de recursos financeiros para desenvolvimento de programas radiofônicos culturais, destinados a manter raízes culturais básicas;
Valor : R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
Dotação Orçamentaria nº 0412200022.084 3350419900;
Nota de Empenho n.° 823/2011;
Data : 25 de março de 2011.

KELLY CRISTINA AMORIM CAZULA
Procuradora do Município

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:B988A530

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DE CONVÊNIO N° 11/2011

Contratante : **MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE**
Contratado: FEDERAÇÃO DE MOTOCICLISMO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Objeto: repasse de recursos financeiros para cobrir despesa com a Abertura do Campeonato Estadual de Motocross no Município, que estará acontecendo nos dias 14 e 15 de maio de 2011;
Valor : R$ 18.000,00 (dezoito mil reais);
Dotação Orçamentaria nº 2781200182.134 3350419900.
Nota de Empenho n° 1264/2011.
Data : 13 de maio de 2011.

ELISABETA BALBINOT
Procuradora Geral do Município
Portaria 016/GP/2009

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:6AF7ACAC

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DE CONVÊNIO N° 12/2011

Contratante : **MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE**
Contratado : LIGA ESPORTIVA ESPIGÃOENSE
Objeto: promover o repasse de recursos financeiros para premiação em pecúnia nas ações esportivas realizadas pela SEMELC, como Campeonato Municipal de Futsal (M/F), Campeonato Municipal de Futebol (serie A e B), Taça Espigão de Futsal (M/F) e Copa Inter Bairros Máster de Futebol Sciety;
Valor : R$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais);
Dotação Orçamentaria nº 2781200182.139 3350419900.
Nota de Empenho n° 1213/2011.
Data : 13 de maio de 2011.

ELISABETA BALBINOT
Procuradora Geral do Município
Portaria 016/GP/2009

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:45F4C7B2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.445/GP/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os seguintes Membros, sem remuneração, para comporem a Comissão Especial para Analise de Amostras.

Art. 2º - A presente Comissão será composta pelos seguintes membros:
- Aline de Oliveira Batista Branco – Presidente
- Lucimar Costa de Andrade Kull - Membro
- Vitalina Maria Antunes de Moraes – Membro
- Hermes Pereira da Silva – Membro
- Márcia Shult - Membro

Publique-se.Cumpra-se.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES
Espigão do Oeste RO, em 17 de Maio de 2011.

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:56B3DD44

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL 551.2011

Dispõe sobre a homologação do plano De amortização para cobertura do déficit Atuarial, conforme diretrizes Emanadas Pela portaria n.º 403, de 10 de Dezembro de 2008.

O Prefeito Municipal de Governador Jorge Teixeira, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal faço saber que a Câmara Municipal de Governador Jorge Teixeira aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica equacionado o déficit estabelecido pelo calculo atuarial realizado no mês de fevereiro de 2011 e será amortizado conforme a tabela I do anexo I desta lei.

Art. 2º O déficit mencionado no caput do artigo anterior Será amortizado em 35 (trinta e cinco) anos a contar da publicação desta lei, o qual somara a alíquota suplementar com a alíquota normal que será estipulada a cada ano por reavaliações atuariais.

Art. 3º A cada exercício os índices indicados na tabela I do anexo I desta lei poderão ser revistos conforme diminuição do déficit indicado na reavaliação atuarial usado como referencia nesta lei, o qual faz parte integrante desta lei.

Art. 4º inciso III do Art. 42, da Lei Municipal Complementar nº 001/GP/2009, de 11 de dezembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação.
III *- de uma contribuição mensal do município, incluída suas autarquias e fundações, definida na reavaliação atuarial, conforme o Art. 2º da Lei Federal 9.717/1998, com redação determinada pela Lei Federal 10.887/2004, igual a 8,21 % (oito inteiro e vinte e um décimo por cento), calculada sobre a remuneração de contribuição dos segurados ativos.*

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 17 de maio de 2011.

FRANCISCO DE ASSIS NETO
Prefeito Municipal

PUBLICADO no Mural da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira/RO, em...../...../ 2011, em acordo com o Decreto nº. 207/GP/97, de 23 de Abril de 1997.

NIVALDO FARIA CASTRO
Chefe de Gabinete

ANEXO I
TABELA I
EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL

ANO	TAXA CUSTO ESPECIAL
2011	5,40%
2012	6,26%
2013	7,12%
2014	7,98%
2015	8,84%
2016	9,69%
2017	10,55%
2018	11,41%
2019	12,27%
2020 até 2045	13,13%

Publicado por:
Marcio de Souza
Código Identificador:5FEB9E7C

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL 552.2011- CORREÇAO SALARIAL

Dispõe sobre reajuste salarial aos servidores ativos, inativos, pensionistas, servidores comissionados, funções gratificadas, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Governador Jorge Teixeira, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas

pela Lei Orgânica Municipal faço saber que a Câmara Municipal de Governador Jorge Teixeira aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido reajuste salarial em percentual de 10% (dez) por cento aos servidores ativos, inativos pensionistas, servidores comissionados, funções gratificadas, exceto os cargos já previstos na Lei Municipal nº 436/GP/2008.
Parágrafo Único. Os profissionais da saúde, (médicos) que já foram contemplados com melhoria salarial em decorrência da emenda à Lei Municipal nº 538/GP/2010, e que não tenha alcançado o percentual de 10 (dez) por cento, fará jus tão somente à complementação do referido percentual, que ora se concede.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Os efeitos financeiros da presente Lei se darão a partir de 01 de maio de 2011.

Art. 4º *Revogadas as disposições em contrário.*

Gabinete do Prefeito, 17 de maio de 2011.

FRANCISCO DE ASSIS NETO
Prefeito Municipal

PUBLICADO no Mural da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira/RO, em...../...../ 2011, em acordo com o Decreto nº. 207/GP/97, de 23 de Abril de 1997.

NIVALDO FARIA CASTRO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Marcio de Souza
Código Identificador:4A5608F0

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL 550.2011- AUXILIO DE PLANO ODONTOLOGICO

Autoriza o Executivo Municipal a consignar em folha custo de plano de saúde ou plano de saúde odontológico a servidores municipais e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Governador Jorge Teixeira, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal faço saber que a Câmara Municipal de Governador Jorge Teixeira aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a consignar em folha de pagamento a importância de R$ 15,00(Quinze reais), a titulo de auxilio de custeio de Plano de Saúde ou Plano de Saúde Odontológico.

Art. 2º A referida importância será depositada diretamente ao servidor, em folha de pagamento, depois de devidamente comprovado sua adesão ao plano.

Art. 3º Para os efeitos desta Lei, o servidor terá que:
I - Ser servidor estatutário ativo ou inativo, vínculo em comissão, celetista ou pensionista de servidor estatutário;
II - Comunicar ao Departamento de Recursos Humanos de sua adesão do plano de saúde odontológico;
III – Comprovar trimestralmente que está quite com o plano de saúde.

Art. 4º É vedada a incorporação do auxílio, a que se refere esta Lei, aos vencimentos, à remuneração, ao provento ou à pensão.
§ 1º O Auxílio Saúde será suspenso para o servidor municipal em licença sem vencimento, quando for cedido sem ônus para o Município ou não possuir mais vínculo empregatício com o Municipio.

Art. 5º Para o acompanhamento do Departamento de Recursos Humanos, a entidade conveniada, deverá encaminhar mensalmente relação dos servidores do Municipio que se encontram segurados.

Art. 6º Fica o Executivo Municipal autorizado o desconto em folha de convênios apresentados por entidade credenciada ou entidade representativa de servidores municipais, desde que devidamente autorizado pelo servidor.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de abril de 2011.

FRANCISCO DE ASSIS NETO
Prefeito Municipal

PUBLICADO no Mural da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira/RO, em...../...../ 2011, em acordo com o Decreto nº. 207/GP/97, de 23 de Abril de 1997

NIVALDO FARIA CASTRO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Marcio de Souza
Código Identificador:7F2F3C6F

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR 007.2011 CORREÇAO SALARIO DO PRESIDENTE DO GJT PREVI

Dispõe sobre nova redação ao anexo I da Lei Complementar nº 006/GP/2010, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Governador Jorge Teixeira, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal faço saber que a Câmara Municipal de Governador Jorge Teixeira aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Dá nova redação ao anexo I da Lei Complementar nº 006/GP/2011, conforme a seguir:

Art. 2º Esta Lei tem seus efeitos legais a partir de 01 de maio de 2011, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito, 17 de maio de 2011.

FRANCISCO DE ASSIS NETO
Prefeito Municipal

PUBLICADO no Mural da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira/RO, em...../...../ 2011, em acordo com o Decreto nº. 207/GP/97, de 23 de Abril de 1997.

NIVALDO FARIA CASTRO
Chefe de Gabinete

ANEXO I

DENOMINAÇAO DO CARGO	SUBSÍDIO
Presidente	R$ 2.500,00

Publicado por:
Marcio de Souza
Código Identificador:04451CC0

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ MIRIM, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 62 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

I – Conceder as diárias aos servidores mencionados a seguir, conforme a solicitação do Chefe imediato:
a) (01) uma diária no valor de R$ 121,00 (cento e vinte e um reais) ao servidor GECILDO ALVES BARROSO ocupante do cargo de MOTORISTA da Secretaria Municipal de Educação - SEMED para o seu deslocamento a cidade de PORTO VELHO no dia 11 de maio de 2011, para conduzir os servidores para realizar a cotação prévia e participar de reunião.
b) (03) três diárias no valor de R$ 363,00 (trezentos e sessenta e três reais) ao servidor LUCIVALDO LOBO DE SOUZA ocupante do cargo de MOTORISTA da Secretaria Municipal de Educação - SEMED para o seu deslocamento a cidade de PORTO VELHO nos dias 12,13 e 14 de maio de 2011, conduzindo veículo para fazer Revisão Preventiva.
c) (03) três diárias no valor de R$ 363,00 (trezentos e sessenta e três reais) ao servidor WILIAN ALBUQUERQUE MORAIS ocupante do cargo de MOTORISTA da Secretaria Municipal de Educação – SEMED para o seu deslocamento a cidade de PORTO VELHO no dia 12,13 e 14 de maio de 2011, conduzindo veículo para fazer Revisão Preventiva.
II – Os servidores ficam obrigados à comprovação no prazo previsto no artigo 14 da Lei nº 1.079/05, na falta desse cumprimento, fica ciente de que o valor dessa diária será descontado em seus vencimentos do mês em curso se for o caso no mês subsequente.
III – A Secretaria Municipal de Fazenda SEMFAZ exercerá a verificação desse prazo, notificando, no caso o servidor.
IV – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência Publique-se.Cumpra-se.

Palácio Perola do Mamoré, 18 de maio de 2011.

ATALIBIO JOSÉ PEGORINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:B08960B8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO

DECRETO N.º 6.437/GAB.PREF/11
Guajará-Mirim (RO) 05 de maio de 2011.
ATALIBIO JOSÉ PEGORINI PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições e prerrogativas conferidas pelo artigo 62 da Lei Orgânica do Município, conforme o memorando nº 348/SEMAD de 02 e maio de 2011, baixa o seguinte:
D E C R E T O

Art. 1º. – Nomeia os servidores constantes do quadro abaixo para comporem a Comissão de Levantamento dos Materiais e Equipamentos Permanentes do patrimônio municipal, considerados inservíveis:

CÓDIGO	NOME	CARGO	FUNÇÃO
3729	DOMICIANO CAVALCANATE DE ARAÚJO		PRESIDENTE
1977	HÉLIO ROZENDO MAILERA MOYE	A.O.S.D.	MEMBRO
87	JOÃO PEDRO DA SANTA CRUZ DA SILVA	A.O.S.D	MEMBRO
3936	WELTON DA SILVA COELHO	AG. VIGILAN.	MEMBRO

Art. 2º. – A Comissão ora nomeada tem o prazo de 60 (sessenta) dias a contar desta data para conclusão dos trabalhos e apresentar relatório circunstanciado a Secretaria Municipal de Administração-SEMAD

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração de posse do relatório circunstanciado adotará as providencias para elaboração do projeto de lei a ser encaminhado para a Câmara Municipal.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º - Revogam-se as disposições contrárias, publique-se.

Palácio Perola do Mamoré, 05 de maio de 2011.

ATALIBIO JOSÉ PEGORINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:00A365A6

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº. 032/2011

CARTA CONTRATO Nº: 032/2011.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE.
CONTRATADA: JAMARY AUTO POSTO LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO – COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETRÓLEO, ÓLEOS LUBRIFICANTES E FILTROS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.001
PROGRAMAS DE TRABALHO: 04.122.0032.2158
ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30
VIGÊNCIA: A PARTIR DE 08/04/2011 ATÉ 07/01/2011, OU ATÉ O CONSUMO TOTAL DO OBJETO.
VALOR R$: 23.488,00 (VINTE E TRÊS MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS)

Publicado por:
Geize Fernandes de Oliveira
Código Identificador:3A8AFE81

GABINETE DO PREFEITO
LICENÇA PRÉVIA AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de Itapuã do Oeste, localizada à Rua Airton Senna Nº. 1425 – Centro, Inscrita no CNPJ N°. 63.761.936.0001-55, torna público que **REQUEREU** junto a SEDAM – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental **a Licença Prévia Ambiental** referente à **"Obra de Reforma e Ampliação do Hospital Municipal,** localizada na **Rua Airton Senna,** esquina com a **Rua Tancredo Neves** no Municipio de Itapuã do Oeste - RO.

Itapuã do Oeste - RO, 17 de Maio de 2011.

JOÃO ADALBERTO TESTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geize Fernandes de Oliveira
Código Identificador:91D63155

GABINETE DO PREFEITO
LICENÇA PRÉVIA AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de Itapuã do Oeste, localizada à Rua Airton Senna Nº. 1425 – Centro, Inscrita no CNPJ N°. 63.761.936.0001-55, torna Público que **REQUEREU** junto a SEDAM – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental **a Licença Prévia Ambiental,** referente à **"Obra de Pavimentação em Blocos Sextavados em Ruas e Avenidas** no Municipio de Itapuã do Oeste - RO.

Itapuã do Oeste - RO, 17 de Maio de 2011.

JOÃO ADALBERTO TESTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geize Fernandes de Oliveira
Código Identificador:29B0960A

GABINETE DO PREFEITO
LICENÇA PRÉVIA AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de Itapua do Oeste, localizada à Rua Airton Senna Nº. 1425 – Centro, Inscrita no CNPJ N°. 63.761.936.0001-55, torna público que **REQUEREU** junto a SEDAM – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental **a Licença Prévia Ambiental** referente à **"Obra de Pavimentação em blocos de concreto e recapeamento de asfalto em ruas e avenidas** no Municipio de Itapuã do Oeste RO.

Itapuã do Oeste - RO, 17 de Maio de 2011.

JOÃO ADALBERTO TESTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geize Fernandes de Oliveira
Código Identificador:E9353E13

GABINETE DO PREFEITO
LICENÇA PRÉVIA AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de Itapuã do Oeste, localizada à Rua Airton Senna Nº. 1425 – Centro, Inscrita no CNPJ N°. 63.761.936.0001-55, torna público que **REQUEREU** junto a SEDAM – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental **a Licença Prévia Ambiental** referente à **"Obra de Construção de Quadra Poliesportiva",** Localizada **à Rua 07 de Setembro,** com a **Rua Getúlio Vargas** no Município de Itapuã do Oeste - RO.

Itapuã do Oeste - RO, 17 de Maio de 2011.

JOÃO ADALBERTO TESTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geize Fernandes de Oliveira
Código Identificador:82C4A7D0

GABINETE DO PREFEITO
LICENÇA PRÉVIA AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de Itapua do Oeste, localizada à Rua Airton Senna nº 1425 – Centro, Inscrita no CNPJ n° 63.761.936.0001-55, torna público que **REQUEREU** junto a SEDAM – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental **a Licença Prévia** referente à **"Obra de Ampliação do Viveiro Municipal",** Localizada **à Rua Ayrton Senna,** Lado Direito com a **Rua Maria Aldenora da Costa** e fundos com a **Rua Ana Ferreira**, no Municipio de Itapuã do Oeste.

Itapuã do Oeste/RO, 19 de Maio de 2011.

JOÃO ADALBERTO TESTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario Roberto Silva Antunes
Código Identificador:CA096872

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D´ OESTE

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 002/CPL/11

A Prefeitura Mun. de Machadinho D'Oeste - RO, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do certame Licitatório Tomada de Preços nº 002/CPL/11– Objeto: Contratação de empresa para Construção de Creche Escolar Infantil Tipo C no Bairro Bom Futuro, Processo Administrativo nº 1194/SEMED/10. Tendo sido declarado como VENCEDORA a Empresa: A.C. CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA ficando cotado no valor total de R$ 606.017,72 (Seiscentos e seis mil dezessete reais e setenta e dois centavos)

Machadinho D'Oeste - RO,17/05/20111.

DÁRIO GERALDO DA SILVA
Presidente CPL

Publicado por:
Dario Geraldo da Silva
Código Identificador:954E86D9

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 003/CPL/11

A Prefeitura Mun. de Machadinho D'Oeste - RO, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do certame Licitatório Tomada de Preços nº 003/CPL/11– Objeto: Contratação de empresa no ramo de construção civil para prestação de serviços de construção de pavimentação asfáltica em TSD, meio-fio e sarjetas, Processo Administrativo nº 107/SEMOSP/11. Tendo sido declarado como VENCEDORA a Empresa: W.J.C. CONSTRUTORA LDA ficando cotado no valor total de R$ 424.409,36 (Quatrocentos e vinte e quatro mil quatrocentos e nove reais e trinta e seis centavos)

Machadinho D'Oeste - RO,18/05/20111.

DÁRIO GERALDO DA SILVA
Presidente CPL

Publicado por:
Dario Geraldo da Silva
Código Identificador:1F109F6C

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N° 027/PREF/2011

A Prefeitura Mun. de Machadinho D'Oeste - RO, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do certame Licitatório Pregão Presencial n° 027/PREF/2011 – Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS para a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, Processo Administrativo nº 686/2011. Tendo sido declarado como VENCEDOR a Empresa: LIBRA COSNTRUTORA LTDA no valor total de 398.700,00 (Trezentos e noventa e oito mil e setecentos reais).

Machadinho D'Oeste - RO, 18/05/2011.

DARIO GERALDO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Dario Geraldo da Silva
Código Identificador:F96C8726

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N° 026/PREF/2011

A Prefeitura Mun. de Machadinho D'Oeste - RO, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do certame Licitatório Pregão Presencial n° 026/PREF/2011 – Objeto: CONT. DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERV. DE MÃO DE OBRA PARA RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO EM RUAS E AVENIDAS DO MUNICIPIO para a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, Processo Administrativo nº 739/2011. Tendo sido declarado como VENCEDOR a Empresa: J. TONETE no valor total de R$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais).

Machadinho D'Oeste - RO, 16/05/2011.

DARIO GERALDO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Dario Geraldo da Silva
Código Identificador:DAFD5CD9

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

GABINETE DO PREFEITO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2011

O Presidente da CPL do Município de Mirante da Serra - RO torna público para conhecimento dos interessados a **ABERTURA DE LICITAÇÃO** sob a modalidade Tomada de Preços, tipo "Menor Preço Global", sob o regime de execução indireta, por empreitada por preço unitário, concernente a **Construção de calçadas e rampas,** para necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Infra-Estrutura Urbana. A sessão de abertura desta sessão será no dia **07 de junho de 2011 às 08:00 horas**, na sala da CPL da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra, sito a Rua Dom Pedro I – 2389 – Mirante da Serra - RO; **Processo Administrativo nº. 524/2011**. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado e adquirido na Sede da Prefeitura mediante pagamento do **valor de reprodução gráfica de R$ 50,00 (cinqüenta reais),** conforme legislação a partir do dia 23 de Maio de 2011, no horário comercial, das 7:00 as 13:00 hs, as duvidas serão esclarecidas nos telefones 0**69 3463 - 2244/2143/2465.

Mirante da Serra, 19 de maio de 2011.

CARLOS WILLEN DOBELIN
Presidente – CPL

Publicado por:
Eder Leoni Mancini
Código Identificador:229FFE1E

GABINETE DO PREFEITO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2011

O Presidente da CPL do Município de Mirante da Serra - RO torna público para conhecimento dos interessados a **ABERTURA DE LICITAÇÃO** sob a modalidade Tomada de Preços, tipo "Menor Preço Global", sob o regime de execução indireta, por empreitada por preço unitário, concernente a **Ampliação da Escola Municipal Arquimedes Fernandes,** para necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte. A sessão de abertura desta sessão será no dia **07 de junho de 2011 às 10:00 horas**, na sala da CPL da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra, sito a Rua Dom Pedro I – 2389 – Mirante da Serra - RO; **Processo Administrativo nº. 522/2011**. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado e adquirido na Sede da Prefeitura mediante pagamento do **valor de reprodução gráfica de R$ 50,00 (cinqüenta reais),** conforme legislação a partir do dia 23 de Maio de 2011, no horário comercial, das 7:00 as 13:00 hs, as duvidas serão esclarecidas nos telefones 0**69 3463 - 2244/2143/2465.

Mirante da Serra, 19 de maio de 2011.

CARLOS WILLEN DOBELIN
Presidente – CPL

Publicado por:
Eder Leoni Mancini
Código Identificador:5DD34B3B

GABINETE DO PREFEITO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2011

O Presidente da CPL do Município de Mirante da Serra - RO torna público para conhecimento dos interessados a **ABERTURA DE LICITAÇÃO** sob a modalidade Tomada de Preços, tipo "Menor Preço Global", sob o regime de execução indireta, por empreitada por preço unitário, concernente a **Construção de 02 (duas) rotatórias, com: canteiros centrais, calçadas, rampas e sinalização,** para necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Infra-Estrutura Urbana. A sessão de abertura desta sessão será no dia **07 de junho de 2011 às 12:00 horas**, na sala da CPL da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra, sito a Rua Dom Pedro I – 2389 – Mirante da Serra - RO; **Processo Administrativo nº. 525/2011**. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado e adquirido na Sede da Prefeitura mediante pagamento do **valor de reprodução gráfica de R$ 50,00 (cinqüenta reais),** conforme legislação a partir do dia 23 de Maio de 2011, no horário comercial, das 7:00 as 13:00 hs, as duvidas serão esclarecidas nos telefones 0**69 3463 - 2244/2143/2465.

Mirante da Serra, 19 de maio de 2011.

CARLOS WILLEN DOBELIN
Presidente – CPL

Publicado por:
Eder Leoni Mancini
Código Identificador:CF0E82FF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº2343/2011. EM 17 DE MAIO DE 2011.

"AUTORIZA A CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Ordenador de Despesas do Município de Mirante da Serra, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas.
RESOLVE

Art. 1º - Autoriza a concessão de adiantamento nos valores a seguir:
- No Elemento de despesa 33.90.39, na programação 13.3920016-2019,no valor de R$=1.600,00 (Hum Mil e Seiscentos Reais), em favor de MARCOS ROBERTO FERREIRA, Diretor do Departamento Administrativo desta Secretaria, RG: 97.341 SSP/RO, e CPF: 649.419.142-87, para fazer face as despesas, em conformidade com o artigo 5º da Lei nº 033 de 04 de junho de 1993.

Art. 2º O Prazo de aplicação do adiantamento de que trata o art. Anterior, será de 30 (trinta) dias a partir do recebimento, e o prazo para comprovação será de 10 (dez) dias, após o término da aplicação.

Art. 3º Ao responsável pela aplicação caberá fazer pessoalmente a sua comprovação com documentos legais na Coordenadoria de Contabilidade.

Art. 4º A Coordenadoria de Contabilidade verificará se foram realizados à necessária comprovação de despesas e o cumprimento das disposições da Lei nº 033 de 04 de Junho de 1993.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VITORINO CHERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Oliveira da Cunha Santos
Código Identificador:69A46294

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
PEDIDO DE LICENÇA PREVIA

PEDIDO DE LICENÇA PREVIA
O Srº GILSON SENHORINHO ALVES, CPF: 350.092.092-68 E RG: 451.365 SSP/RO, TORNA PUBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO MUNDOF/SEDAM A LICENÇA PREVIA DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDAS EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NA LH 56, KM 4, LT 28, GL 20-N ZONA RURAL, NO MUNICIPIO DE MIRANTE DA SERRA-RO

Publicado por:
Andra Delfino Silva
Código Identificador:90159651

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
PEDIDO DE INSTALAÇÃO

PEDIDO DE INSTALAÇÃO
O Srº GILSON SENHORINHO ALVES, CPF: 350.092.092-68 E RG: 451.365 SSP/RO, TORNA PUBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO MUNDOF/SEDAM A LICENÇA DE INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDAS EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NA LH 56, KM 4, LT 28, GL 20-N ZONA RURAL, NO MUNICIPIO DE MIRANTE DA SERRA-RO.

Publicado por:
Andra Delfino Silva
Código Identificador:163434F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
PEDIDO DE OPERÇÃO

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
O Sr.º GILSON SENHORINHO ALVES, CPF: 350.092.092-68 E RG: 451.365 SSP/RO, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO NUNDOF/SEDAM A LICENÇA DE OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NA LH 56, KM 4, LT 28, GL 20-N, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA – RO.

Publicado por:
Andra Delfino Silva
Código Identificador:6D486885

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
PEDIDO DE LICENÇA PREVIA

PEDIDO DE LICENÇA DE PREVIA
O Srº REGINO DA APRESENTAÇÃO FAUSTINO, CPF: 686.140.202-87 E RG: 106.390 SSP/RO TORNAM PUBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO MUNDOF/ SEDAM A LICENÇA PREVIA DA INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NA LH 64, KM 06, GL 20-P, LT 57, ZONA RURAL, NO MUNICIPIO DE MIRANTE DA SERRA-RO.

Publicado por:
Andra Delfino Silva
Código Identificador:4E9F8305

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
PEDIDO DE INSTALAÇÃO

PEDIDO DE INSTALAÇÃO
O Srº REGINO DA APRESENTAÇÃO FAUSTINO, CPF: 686.140.202-87 E RG: 106.390 SSP/RO TORNAM PUBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO MUNDOF/ SEDAN A LICENÇA DE INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE PISCULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NA LH 64, KM 06, GL 20-P, LT 57, ZONA RURAL, NO MUNICIPIO DE MIRANTE DA SERRA-RO.

Publicado por:
Andra Delfino Silva
Código Identificador:430CB205

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
PEDIDODE OPERAÇÃO

PEDIDO DE OPERAÇÃO
O Srº REGINO DA APRESENTAÇÃO FAUSTINO, CPF: 686.202-87 E RG: 106.390 SSP/RO TONAM PUBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO MUNDOF/SEDAM A LICENÇA DE OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE PISCULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NA LH 64, KM 06 GL 20-P LT 57, ZONA RURAL, NO MUNICIPIO DE MIRANTE DA SERRA-RO.

Publicado por:
Andra Delfino Silva
Código Identificador:4B67AD63

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
PEDIDO DE LICENÇA PEVIA

PEDIDO DE LICENA PREVIA
O Srº CLAUDEMIR FROSA MARTINS FERNANDES, CPF: 386.724.052-32 E RG: 399.820 SSP/RO TORNAM PUBLICOS QUE REQUEREU JUNTO AO MUNDOF/SEDAM A LICENÇA PREVIA DA ATIVIDAD DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NA LH 80, KM 18, GL 20-S, LT 126, ZONA RURAL, NO MUNICIPIO DE MIRANTE DA SERRA – RO.

Publicado por:
Andra Delfino Silva
Código Identificador:10F41816

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
PEDIDODE LICENÇADE INSTALAÇÃO

PEDIDO DE LICENÇA INSTALAÇÃO
O Sº CLAUDEMIR FROSA MARTINS FERNANDES, CPF: 386.724.052-32 E RG: 399.820 SSP/RO TORMAN PUBLICOS QUE REQUEREU JUNTO AO MUNDOF/SEDAM A LICENÇA DE INTALAÇÃO DA ATIVIDADEDE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE LOCALIZADA NA LH 80, KM 18, GL 20-S, LT 126, ZONA RURAL, NO MUNICIPIO DE MIRANTE DA SERRA–RO.

Publicado por:
Andra Delfino Silva
Código Identificador:673046A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
PEDIDO DELICENÇA DE OPERAÇÃO

PEDIDO DE LICENÇA OPERAÇÃO
O Srº CLAUDEMIR FROSA MARTINS FERNANDES, CPF: 386.724.052-32 E RG:399.820 SSP/RO TORMAN PUBLICOS QUE REQUEREU JUNTO AO MUNDOF/SEDAM A LICENÇA DE OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE LOCALIZADA NA LH 80, KM 18, GL 20-S, LT 126, ZONA RURAL, NO MUNICIPIO DE MIRANTE DA SERRA-RO.

Publicado por:
Andra Delfino Silva
Código Identificador:5C0F9E58

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
PEDIDO DE LICENÇA PREVIA

PEDIDO DE LICENCA PREVIA
O Srº JOÃO CIRIACO DAMACENO CPF: 318.167.627-68 E RG: 579.954 SSP/RO TORNAN PUBLICOS QUE REQUEREU JUNTO AO MUNDOF/SEDAM A LICENÇA PREVIA DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE LOCALIZADA NA LH 634 A GL 09, LT 55, ZONA RURAL, LOCALIZADA NO MUNICIPIO DE MIRANTE DA SERRA-RO.

Publicado por:
Andra Delfino Silva
Código Identificador:3FEBE0EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

PEDIDO DELICENÇA INSTALAÇÃO
O Srº JOÃO CIRIACO DAMACENO CPF: 318.167.627-68 E RG: 579.954 SSP/RO TORNAM PUBLICOS QUE REQUEREU JUNTO AO MUNDOF/ SEDAM A LICENÇA DE INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE PISCULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE LOCALIZADA NA LH 634, A GL 09, LT 55,

ZONA RURAL, LOCALIZADA NO MUNICIPIO DE MIRANTE DA SERRA-RO.

Publicado por:
Andra Delfino Silva
Código Identificador:F3757956

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

PEDIDO DE LICENÇA OPERAÇÃO
O Srº JOÃO CIRIACO DAMACENO CPF: 318.167.627-68 E RG: 579.954 SSP/RO TORNAM PUBLICOS QUE REQUEREU JUNTO AO MUNDOF/SEDAM A LICENÇA DE OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE LOCALIZADA NA LH 634 A, GL 09, LT 55, ZONA RURAL, LOCALIZADA NO MUNICIPIO DE MIRANTE DA SERRA-RO.

Publicado por:
Andra Delfino Silva
Código Identificador:8C399E13

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
PEDIDO DE LICENÇA PREVIA

PEDIDO DELICENÇA PREVIA
O Srº DOMINGOS SILVA DA COSTA CPF: 078.843.622-87 E RG: 613.01 SSP/RO TORNAM PUBLICOS QUE REQUEREU JUNTO AO MUNDOF/SEDAM A LICENÇADE PREVIA DA ATIVIDADE DE PISCULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE LOCALIZADA NA LH 68, KM 06, GL 20-P, LT 80, ZONA RURAL, LOCALIZADO NO MUNICIPIO DE MIRANTE DA SERRA-RO

Publicado por:
Andra Delfino Silva
Código Identificador:1A56A2FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
LICENÇA DEINSTALAÇÃO

PEDIDODE LICENÇA DE INSTALAÇÃO
O Srº DOMINGOS SILVA DA COSTA CPF: 078.843.622-87 E RG: 613.01 SSP/RO TORNAM PUBLICOS QUE REQUEREU JUNTO AO MUNDOF/SEDAM A LICENÇA DE INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE LOCALIZADA NA LH 68, KM 06, GL 20-P, LT 80, ZONA RURAL, LOCALIZADO NO MUNICIPIO DE MIRANTE DA SERRA-RO.

Publicado por:
Andra Delfino Silva
Código Identificador:319D12DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

PEDIDO DELICENÇA DE OPERAÇÃO
O Srº DOMINGOS SILVA DA COSTA CPF: 078.843.622-87 E RG: 613.01 SSP/RO TORNAM PUBLICOS QUE REQUEREU JUNTO AO MUNDOF/SEDAM ALICENÇA DE OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE LOCALIZADA NA LH 68, KM 06, GL 20-P, LT 80, ZONA RURAL, LOCALIZADA NO MUNICIPIO DE MIRANTE DA SERRA RO.

Publicado por:
Andra Delfino Silva
Código Identificador:026479B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
PEDIDO DELICENÇA PREVIA

PEDIDO DELICENÇA PREVIA
O Srº MIGUEL GARCIA VAZ CPF: 041.364.461-87 E RG: 302.641 SSP/RO TORNAM PUBLICOS QUE REQUEREU JUNTO AO MUNDOF/SEDAM A LICENÇA DE ATIVIDADE DE LICENÇA PREVIA DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE LOCALIZADA NA RO 470, KM 74, GL 20-R, LT 06, ZONA RURAL, NO MUNICIPIO DE MIRANTE DA SERRA-RO.

Publicado por:
Andra Delfino Silva
Código Identificador:2C9B5427

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
PEDIDO DE ILICENÇA DE NSTALAÇÃO

PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO
O Srº MIGUEL GARCIA VAZ CPF: 041.364.461-87 E RG: 320.641 SSP/RO TORAM PUBLICOS QUE REQUEREU JUNTO AO MUNDOF/SEDAM A LICENÇA DE ATIVIDADE DE INSTALAÇÃO DE ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE LOCALIZADA NA RO 470, KM 74, GL 20-R, LT 06 ZONA RURAL NO MUNICIPIO DE MIRANTE DA SERRA-RO.

Publicado por:
Andra Delfino Silva
Código Identificador:9397F3EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
PEDIDO DELICENÇA DE OPERAÇÃO

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
O Srº MIGUEL GARCIA VAZ CPF: 041.364.461-87 E RG: 320.641 SSP/RO TORAM PUBLICOS QUE REQUEREU JUNTO AO MUNDOF/SEDAM A LICENÇA DE ATIVIDADE DE OPERAÇÃO DE ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE LOCALIZADA NA RO 470, KM 74, GL 20-R, LT 06 ZONA RURAL NO MUNICIPIO DE MIRANTE DA SERRA-RO.

Publicado por:
Andra Delfino Silva
Código Identificador:EA25B4C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
PEDIDO DELICENÇA PREVIA

PEDIDO DE LICENÇA PREVIA
A Srª ELIZETE SPEROTTO CPF: 198.010.762-91 E RG: 215.992 SSP/RO TORNAM PUBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO MUNDOF/SEDAM A ATIVIDADE DE LICENÇA PREVIA DE ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE LOCALIZADA NA LH 56, KM 03, GL 20-M, LT 22, ZONA RURAL, NO MUNOCIPIO DEMIRANTE DA SERRA-RO.

Publicado por:
Andra Delfino Silva
Código Identificador:9895E3CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO
A Srª ELIZETE SPEROTTO CPF: 198.010.762-91 E RG: 215.992 SSP/RO TORNAM PUBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO MUNDOF/SEDAM A ATIVIDADE DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO DA DE ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE LOCALIZADA NA LH 56, KM 03, GL 20-M, LT 22 –M, ZONA RURAL, NO MUNICIPIO DE MIRANTE DA SERRA-RO.

Publicado por:
Andra Delfino Silva
Código Identificador:B551DDE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

PEDIDODE LICENÇA DE OPERAÇÃO
A Srª ELIZETE SPEROTTO CPF: 198.010.762-91 E RG: 215.992 SSP/RO TORNAM PUBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO MUNDOF/SEDAM A ATIVIDADE DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

DA DE ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE LOCALIZADA NA LH 56, KM 03, GL 20-M, LT 22-M, ZONA RURAL, NO MUNICIPIO DE MIRANTE DA SERRA-RO.

Publicado por:
Andra Delfino Silva
Código Identificador:34F5D546

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
PEDIDO DE LICENÇA PREVIA

PEDIDO DE LICENÇA PREVIA
A Srº PEDRO BARNADÉ CPF: 298.087.079-04 E RG: 917.787 SSP/RO TORNAM PUBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO MUNDOF/SEDAM A ATIVIDADE DE LICENÇA PREVIA DE ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE LOCALIZADA NA LH 52, KM 03, GL 20-M, LT 23, ZONA RURAL, NO MUNICIPIO DE MIRANTE DA SERRA-RO.

Publicado por:
Andra Delfino Silva
Código Identificador:4B4EEA52

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO
A Srº PEDRO BARNADÉ TIBÚRCIO CPF: 298.087.079-04 E RG: 917.787 SSP/RO TORNAM PUBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO MUNDOF/SEDAM A ATIVIDADE DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO DE ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE LOCALIZADA NA LH 52, KM 03, GL 20-M, LT 23, ZONA RURAL, NO MUNICIPIO DE MIRANTE DA SERRA-RO.

Publicado por:
Andra Delfino Silva
Código Identificador:FB895AB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
PEDIDO DE LICENÇA DE OPERERAÇÃO

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
A Srº PEDRO BARNADÉ TIBÚRCIO CPF: 298.087.079-04 E RG: 917.787 SSP/RO TORNAM PUBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO MUNDOF/SEDAM A ATIVIDADE DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE LOCALIZADA NA LH 52, KM 03, GL 20-M, LT 23, ZONA RURAL, NO MUNICIPIO DE MIRANTE DA SERRA-RO.

Publicado por:
Andra Delfino Silva
Código Identificador:73119015

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE ANULAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICOL Nº 001/2011

PROCESSO Nº 119/2011
A Prefeitura do Município de Monte Negro/RO por meio de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que, face a Parecer nº 107/2011-TCE-RO, constante dos autos do Processo nº 1126/2011-TCE-RO, e Parecer da Controladoria Interna do Município, ANULA a licitação Pregão Eletrônico nº 001/2011.

Monte Negro/RO, 19 de Maio de 2011.

ARILDO MOREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Arildo Moreira
Código Identificador:11BC043E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2011 - SRP

A Prefeitura do Município de Monte Negro/RO por meio de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma da Lei nº 10.520/02, Decretos Municipal nº 046/2007 168/2010 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações. Pregão Presencial Nº 048/2011 tipo menor preço POR ITEM, para REGISTRO DE PREÇOS visando **eventual aquisição de COMBUSTÍVEIS (Óleo Diesel e Gasolina), a serem utilizados nos veículos e máquinas das Secretarias Municipais, conforme Termo de Referência (projeto básico/executivo) acostado nos autos,** observadas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A abertura dos envelopes e início da Sessão Pública se às **08 horas (horário local) do dia 31/05/2011**, na sala de Licitações no Prédio da Prefeitura Municipal de Monte Negro/RO – Praça Paulo Miotto, 2330 - Centro. A cópia do Edital do Pregão e seus anexos poderão ser adquiridos mediante **REQUERIMENTO FORMAL** encaminhados no e-mail: arildo30@hotmail.com ou na Sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura em dias úteis, no horário das 07:30 às 13:30 horas, fone (69) 3530-3261 ou fax (69) 3530-3269.

Monte Negro/RO, 19 de Maio de 2011.

ARILDO MOREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Arildo Moreira
Código Identificador:41874C14

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 300/ SEMECET/2011
INTERESSADO: SEMECET
OBJETO: Aquisição de Materiais de Construção Para Pequenos Reparos nas Escolas.
OSIEL FRANCISCO ALVES, Pregoeiro do Município de Nova União - RO, em observação ao disposto no art. 38, VII, da Lei Federal 8.666/93 e com base no que consta nos autos do Processo Administrativo nº. 300 / **SEMECETE** / 2011, com especial atenção aos pareceres jurídicos exarados pela Procuradoria Municipal, ADJUDICO a Licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 021 / 2011 o objeto deste feito à:
SANTIAGO & MEDEIROS LTDA - ME, inscrito no CNPJ Nº. 06.344.924/0001 - 91**,** no valor de **R$ 9.380,00** (Nove mil e trezentos e oitenta reais).
SANTIAGO & MEDEIROS LTDA - ME, inscrito no CNPJ Nº. 06.344.924/0001 - 91**,** no valor de **R$ 8.999,99** (Oito mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

Publique-se,Registre-se.

Nova União – RO, 18 de Maio de 2011.

OSIEL FRANCISCO ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Osiel Francisco Alves
Código Identificador:EAF4D854

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

Nos extratos dos contratos 42,43,44,45, referente ao processo 179 de 2011, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, ANO II/ Nº 0443, Pág. 13 e 14. Onde se lê: Contrato 42, 43, 44 e 45/2010, leia-se contrato 42,43,44,45/2011.

Nova União, 19 de maio de 2011.

NÁDIA APARECIDA ZANI ABREU
Assessora Jurídica

Publicado por:
Osiel Francisco Alves
Código Identificador:0AD7A60B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

CENTRAL DE COMPRAS
ATA DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇO N. º 002/CPL/2011

Aos dezoito dias do mês de Abril do ano de dois mil e onze, às oito hóras, na sala-19, da CPL, sito à Avenida Castelo Branco, 1.046, deu-se inicio à abertura da **Tomada de Preço n.º 002/CPL/11,** com a presença do Srº Edvaldo Ferreira da Silva; Hederson Mota e Deusdedith Batista de Santana, membros da Comissão Permanente de Licitação, e o representante legal da firma: **CONSTRUTORA TERRA LTDA-EPP;** representado por **Lauro Franciele Silva Lopes**. Deu-se inicio a abertura do envelope "**A" Habilitação**; que após criteriosa conferência a Comissão não constatou nenhuma irregularidade, tornando assim a firma habilitada; **abri mão do prazo recursal conforme Artigo 109 da Lei Federal 8.666/93**, encerrando assim a fase de habilitação. O Srº Presidente determinou o prosseguimento dos trabalhos com a abertura do envelope "**B" Proposta de Preço**, que após criteriosa conferência a comissão não constatou nenhuma irregularidade, tornando-se assim vencedora do ato convocatório mencionado no **Processo Administrativo n.º 1.932/SEMPLAN/2011,** a firma: **CONSTRUTORA TERRA LTDA-EPP,** no valor total de **R$ 228.590,73** (duzentos e vinte e oito mil, quinhentos e noventa reais e setenta e três centavos). Nada mais a tratar o Srº Presidente deu por encerrado os trabalhos **às 09:00 horas;** e eu digitei a presente Ata que será assinada por mim e todos os presentes do certame licitatório.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDVALDO FERREIRA DA SILVA
Presidente

HEDERSON MOTA
Membro

DEUSDEDITH BATISTA DE SANTANA
Membro

REPRESENTANTE DA FIRMA
CONSTRUTORA TERRA LTDA-EPP
LAURO FRANCIELE SILVA LOPES

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:AD62D304

CENTRAL DE COMPRAS
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 37/2011 - SRP

Data/Hora: **06/06/2011** às 08h (oito horas, horário local) – Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de construção para o atendimento das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno**.**
Informações e Edital na Àv. Castelo Branco, n° 1046 – Pimenta Bueno – Ro – CEP 76.970-000 – Fone (69) 3451-2831.

Pimenta Bueno-RO, 19 de Maio de 2011.

LENY GHIGLINO GADÊA
Pregoeira

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:3A8F6520

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 3.126/2011 DE, 19 DE MAIO DE 2011

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI/PMPB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO, **AUGUSTO TUNES PLAÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e,
Considerando disposto ao artigo 16, da Lei 9.503/7 – Código Trânsito Brasileiro;
Considerando a criação da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI pela Lei Municipal nº 1.666/2011.
Considerando a necessidade de regulamentar as atividades da JARI.
DECRETA:

Art. 1°. Aprova o Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos de Infração – JARI, anexo.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Palácio Vicente Homem Sobrinho,

Pimenta Bueno, 19 de Maio de 2011.

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito

REGIMENTO INTERNO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI
CAPÍTULO I
Da Finalidade

Art. 1° A Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Pimenta Bueno – JARI/PMPB, prevista na Lei nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro, órgão colegiado componente do Sistema Nacional de Trânsito, tem por finalidade o julgamento dos recursos contra penalidades aplicadas pela Autoridade Executiva de Trânsito Municipal, de conformidade com o estabelecido no art. 16 da infra citada Lei.

CAPÍTULO II Da Competência

Art. 2° Compete à Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/PMPB:
I - julgar os recursos interpostos pelos infratores;
II - solicitar aos órgãos e entidades executivos de trânsito e executivos rodoviários informações complementares relativos aos recursos, objetivando uma melhor análise da situação recorrida;
III – encaminhar aos órgãos e entidades executivos de trânsito e executivos rodoviários informações sobre problemas observados nas autuações e apontados em recursos, e que se repitam sistematicamente.

CAPÍTULO III
Da Composição

Art. 3° A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/PMPB é constituída de 01 (um) Presidente, que será indicado pelo Prefeito do Município de Pimenta Bueno e 02 (dois) membros representantes dos órgãos e entidades a seguir indicados:
I - um presidente que poderá ser qualquer dos integrantes do colegiado;
II - um integrante com conhecimento na área de trânsito com, no mínimo, nível médio de escolaridade;

III - um representante de entidade representativa da sociedade ligada à área de trânsito;
§ 1° O presidente, o integrante com conhecimento na área de trânsito com, no mínimo, nível médio de escolaridade e o representante de entidade representativa da sociedade ligada à área de trânsito, terão suplentes, cuja nomeação será efetivada pelo Prefeito Municipal de Pimenta Bueno.
§ 2° O mandato dos membros da Junta terá a duração de no mínimo 01 (um) ano, podendo ser reconduzido ao cargo por períodos sucessivos.
§ 3° Nos casos de impedimento, perda de mandato ou designação para outro cargo, de quaisquer dos membros da Junta, o representante será substituído pelo seu suplente, de conformidade com o que estabelece a Legislação em vigor.

Art. 4° A Junta disporá de um secretário administrativo integrante do órgão Municipal de Trânsito, indicado pelo Prefeito Municipal.

CAPÍTULO IV Das atribuições da Presidência

Art. 5° Compete ao Presidente da JARI:
I - presidir as sessões da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/PMPB, dirigir os trabalhos, propor medidas e apurar os resultados dos julgamentos;
II - representar a Junta em atos públicos, oficiais, manifestações e outros de caráter social ou cultural, ou designar outro membro para fazê-lo.
III - convocar as sessões ordinárias e extraordinárias;
IV - convocar os membros suplentes quando necessário;
V - assinar com o relator as decisões dos processos julgados pela Junta;
VI - solicitar às autoridades competentes, todo e qualquer documento, sempre que necessário, aos exames e deliberações da Junta;
VII - autorizar a juntada de documentos, quando solicitado, até 72 (setenta e duas) horas antes do julgamento;
VIII – relatar, com os membros da JARI, os processos que lhe forem distribuídos;
IX - representar a JARI, perante qualquer entidade pública ou privada, ou designar representante;
X - assinar com os demais membros os atos das sessões;
XI - afirmar impedimento ou suspeição nos termos da Lei;
XII - cumprir e fazer cumprir o Regimento Interno, as Leis e Regulamentos em vigor;
XIII - apresentar ao dirigente do órgão municipal de trânsito relatório mensal de atividades.

CAPÍTULO V
Das atribuições dos membros

Art. 6° Aos membros da JARI incumbe:
I - comparecer pontualmente as sessões, nelas permanecendo até o encerramento dos trabalhos;
II - estudar os processos e assuntos que lhe forem submetidos;
III - relatar, no prazo de 10 (dez) dias, os processos que lhe forem distribuídos;
IV - apresentar relatórios e votos nos processos a serem submetidos a julgamento;
V - pedir, justificadamente, preferência para julgamento de qualquer processo;
VI - devolver ao Secretário os processos que julgar insuficientemente instruídos para relatar, solicitando e indicando diligências;
VII - pedir vista em qualquer processo sob julgamento, devolvendo-o ao Secretário, no prazo máximo de 07 (sete) dias, com parecer fundamentado;
VIII - comunicar o seu suplente, com a devida antecedência, sua falta à sessão marcada, a fim de possibilitar o comparecimento daquele;
IX - sugerir ao Presidente medidas de aperfeiçoamento dos serviços;
X - afirmar impedimento ou suspeição nos termos da Lei;
XI - comunicar ao Presidente da JARI, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, o início de sua ausência prolongada, a fim de possibilitar a convocação de seu suplente, sem prejuízo do normal funcionamento da JARI;
XII - cumprir o presente Regimento Interno, as Leis e Regulamentos em vigor.

CAPÍTULO VI
Da Secretaria

Art. 7° Compete ao Secretário da JARI às medidas necessárias à administração, à instrução, controle e o preparo dos processos submetidos à JARI, assim como:
I - organizar e manter o serviço de protocolo, recebendo, registrando e distribuindo os recursos e correspondências;
II - secretariar as sessões da JARI, lavrando os respectivos atos em documento próprio;
III - organizar e conservar o arquivo;
IV – juntar documentos aos processos em andamento, com a prévia autorização do Presidente;
V - fornecer certidões e promover a publicação de editais e outros atos da JARI;
VI - emitir, após as sessões, boletins informativos sobre os resultados dos julgamentos dos processos;
VII - conceder às partes e aos representantes dos órgãos competentes para aplicar penalidades, vistas de processos em andamento;
VIII - assessorar os membros da JARI, quando solicitado, fornecendo-lhes elementos para o estudo dos processos;
IX - dar cumprimento às diligências determinadas pelo Presidente da JARI;
X - manter sob sua guarda e responsabilidade as atas e os livros de distribuição dos processos;
XI - distribuir aos membros os processos, controlando os prazos para julgamento dos mesmos, seguindo o critério estabelecido deste Regimento;
XII - organizar e manter atualizados os registros e ementários das decisões da JARI e do CETRAN/RO;
XIII - encaminhar ao DETRAN/RO, mediante procedimento formal, documentos e/ou processos de competência daquele órgão;
XIV – remeter a COMTRAN, mensalmente, o Boletim de Freqüência dos membros da JARI, pelo comparecimento às sessões;
XV - registrar o comparecimento dos membros efetivos ou suplentes às sessões;
XVI - preparar e divulgar a pauta de julgamento;
XVII- dar conhecimento ao Presidente dos processos com prazo vencido;
XVIII - atender e orientar as partes;
XIX - coligir, registrar e classificar a legislação e jurisprudência administrativa e judicial de interesse da JARI, sob orientação do Presidente;
XXI - cumprir o presente Regimento Interno.

CAPÍTULO VII
Das Sessões

Art. 8° A JARI realizará sessões ordinárias e extraordinárias.
§ 1° As sessões ordinárias serão realizadas às l5 (quinze) horas nas quintas-feiras, salvo se não houver volume conveniente de serviços em hora fixada pela Presidência da Junta.
§ 2° A Junta realizará sessões extraordinárias por convocação de seu Presidente quando houver necessidade justificada.

Art. 9° As sessões somente serão realizadas com a presença de todos os membros da Junta, efetivos ou suplentes.

Art. 10. Das sessões realizadas serão lavradas atas, assinadas por todos os membros, efetivos ou suplentes, transcrevendo-se em cada processo a decisão correspondente.

Art. 11. Iniciada a sessão, serão observados nos trabalhos a seguinte ordem:
I - verificação dos membros presentes;
II - abertura da sessão pelo Presidente;
III - leitura, discussão e aprovação da ata da sessão anterior;
IV – apreciação, discussão e votação dos processos a serem julgados;
V - distribuição alternada dos processos a serem julgados;
VI - assuntos gerais;
VII - encerramento da sessão

Art. 12. Anunciada a apresentação do processo para julgamento, o Presidente oferecerá a palavra ao respectivo relator, que, de forma

escrita ou verbal, apresentará o seu relatório e as conclusões que serão debatidas na seqüência, se for o caso.
Parágrafo Único - Encerrados os debates o Presidente colherá o voto do relator e do outro membro e, se ocorrer empate, pronunciará o seu próprio voto.

Art. 13. Não será admitida sustentação oral das partes no julgamento dos recursos.

Art. 14. Nas sessões, os julgamentos dos processos serão sempre de caráter reservado.

Art. 15. A todos os membros e funcionários da JARI compete observar rigorosa igualdade no tratamento das partes.

Art. 16. Nenhum membro da JARI poderá se retirar da reunião sem a devida permissão do Presidente.

Art. 17. Caberá ao Presidente, nas decisões plenárias, o voto quantitativo e, quando houver abstenção por um dos membros, o qualitativo.

Art. 18. Os processos constantes da pauta e não julgados serão automaticamente incluídos na pauta da sessão seguinte.

Art. 19. As decisões serão transcritas no processo correspondente e na ata da sessão, com clareza e precisão.

Art. 20. Dar-se-á conhecimento das decisões de cada sessão, mediante boletim informativo, o qual será afixado em local de acesso ao público e poderá ser fornecido para publicação em órgão oficial ou de divulgação em geral, ou ainda, por escrito, com aviso de recebimento ou sob protocolo.

CAPÍTULO VIII
Dos Recursos

Art. 21. Os recursos serão interpostos ao Secretário do Órgão Municipal de Trânsito, sendo apresentados por escrito, nos termos da legislação em vigor, devendo indicar os endereços para efeitos de notificação ou comunicação.
Parágrafo Único - O proprietário/condutor poderá pleitear seus direitos perante a JARI pessoalmente, por seu representante legal ou procurador devidamente constituído.

Art. 22. A cada penalidade caberá, isoladamente, um recurso cuja petição deverá conter:
I – qualificação do recorrente, endereço completo e, quando possível o telefone;
II - dados referentes à penalidade, constantes da notificação ou documento fornecido pela COMTRAN;
III – características do veículo, extraídas do certificado de Registro e Licenciamento do Veículo-CRVL ou Auto de Infração de Trânsito-AIT, se este entregue no ato da sua lavratura ou remetido pela repartição ao infrator;
IV – exposição dos fatos e fundamentos do pedido;
V – documentos que comprovem o alegado ou que possam esclarecer o julgamento do recurso.

Art. 23. Providos os recursos pela JARI, no todo ou em parte, poderá a autoridade de trânsito recorrer da decisão no prazo de 30 (trinta) dias ao CETRAN/RO, contados da data de publicação ou ciência da mesma.

Art. 24. O recurso deverá ser instruído com todas as provas necessárias ao seu julgamento.

Art. 25. O recurso não terá efeito suspensivo; salvo nos casos previstos no § 3º do art. 285 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 26. O recurso contra a imposição de multa poderá ser interposto no prazo legal, sem o recolhimento do seu valor.

§ 1° No caso do não provimento do recurso, será cobrado o valor da multa atualizado monetariamente, conforme estabelecido no Art. 258 do CTB, até a data do efetivo pagamento.
§ 2° Se o proprietário/condutor recolher o valor da multa e apresentar recurso, se julgado improcedente a penalidade, ser-lhe-á devolvida a importância paga, atualizada por índice legal de correção dos débitos fiscais.

Art. 27. Se a infração for cometida em localidade diversa daquele do licenciamento do veículo, o recurso poderá ser apresentado junto ao órgão ou entidade de trânsito da residência ou domicílio do infrator.
Parágrafo Único. A autoridade de trânsito que receber o recurso deverá remetê-lo, de pronto, à autoridade que impôs a penalidade acompanhada das cópias dos prontuários necessários ao julgamento.

Art. 28. A autoridade competente para aplicar penalidades por infração de trânsito fornecerá aos autuados, segundas vias de Aviso de Notificação, no caso de não recebimento ou extravio das originais, para fins de recolhimento da multa ou interposição de recursos contra a autuação.

Art. 29. Os recursos apresentados à Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, serão distribuídos, alternadamente, aos seus 03 (três) membros, como relatores e, serão julgados em ordem cronológica de sua interposição, assegurada preferência aos que discutam cassação ou apreensão do documento de habilitação.

Art. 30. O secretário da JARI, após publicadas as decisões, devolverá os processos à autoridade de trânsito no prazo de 07 (sete) dias, contados da data dessa publicação.

Art. 31. Das decisões da Junta Administrativa de Recursos de Infrações -JARI caberá recurso ao Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN/RO, a ser interposto no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação ou da notificação da decisão.
§ 1° O recurso será interposto, da decisão do não provimento, pelo responsável pela infração, e da decisão de provimento, pela autoridade que impôs a penalidade.

§ 2° No caso de penalidade de multa, o recurso interposto pelo responsável pela infração perante o CETRAN/RO, somente será admitido comprovado o recolhimento de seu valor.

Art. 32. A apreciação do recurso de que trata este artigo encerra a instância administrativa de julgamento de infrações e penalidades.

CAPÍTULO X
Do Processo

Art. 33. Em qualquer fase do recurso, as partes interessadas terão direito de vistas dos respectivos autos, nas sessões competentes dos órgãos do julgamento, de onde não poderão ser retirados.

CAPÍTULO XI
Das disposições Gerais e Transitórias

Art. 34. A COMTRAN deverá dar a JARI todas as informações necessárias ao julgamento dos processos, permitindo aos seus membros, se for o caso, consultar registros e arquivos relacionados com o seu objeto.

Art. 35. A qualquer tempo, de ofício ou por representação de interessado, a COMTRAN examinará o funcionamento da JARI e se o órgão está observando a legislação de trânsito vigente, bem como as obrigações deste Regimento.

Art. 36. Os membros, Presidente e funcionário da JARI não serão remunerados financeiramente, sendo seu exercício considerando de relevante interesse público.

Art. 37. A JARI seguirá, quanto ao julgamento das autuações e penalidades, o disposto na Seção II, do Capítulo XVIII, do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 38. O membro que faltar, sem motivo justificado, a 03 (três) sessões consecutivas, ou 10 (dez) intercaladas no prazo de 01 (um) ano, perderá automaticamente o cargo.
Parágrafo Único. O Presidente da JARI comunicará a autoridade de trânsito o não cumprimento deste artigo para as providências cabíveis ao caso.

Art. 39. Os órgãos ou entidades e seus servidores deverão atender prontamente, à requisição de papéis, documentos e processos, bem como, prestar informações e tomar as providências que forem solicitadas pelos membros da JARI.

Art. 40. As dúvidas sobre casos omissos neste regimento, ou na sua efetivação, serão resolvidos pela Coordenadoria Municipal de Trânsito.

Art. 41. Os prazos previstos neste regimento serão contados em dias corridos, iniciando-se a partir do primeiro dia útil seguinte às notificações e/ou publicações.

Art. 42. Este regimento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho

Pimenta Bueno-RO, 19 de Maio de 2011.

AUGUSTO NUNES PLACA
Prefeito

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:62794663

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 214/2011 DE, 19 DE MAIO DE 2.011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, AUGUSTO TUNES PLAÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o que consta no Processo n.º 4.069/2011,
RESOLVE*:*

***Art. 1.º** Arbitrar e conceder 160 (cento e sessenta) diárias de deslocamento aos abaixo relacionado no valor unitário de R$-25,00 (vinte e cinco reais), perfazendo o total de R$-4.000,00 (quatro mil reais), visto que os mesmos estarão se deslocando para zona Rural do Município. Destino: Setor Marco Rondon nos dias 20, 23, 24, 25, 26, 27, 30, 31/05 e 01, 02, 03, 06, 07, 08, 09, 10, 13, 14, 15, 16/06/2011, para executarem serviços de recuperação de estradas na zona rural.*

JOÃO RAMOS DA CRUZ -
Operador de Trator
CPF. 139.339.302 - 00
20 (vinte) diárias no valor total de R$-500,00

SILVANDINO HENRIQUE SANTANA
Auxiliar Serviços Gerais
CPF. 061.303.688 – 36
20 (vinte) diárias no valor total de R$-500,00

ALENCAR RAMOS PINTO
Marceneiro
CPF. 326.146.752 - 53
20 (vinte) diárias no valor total de R$-500,00

JOSÉ RODRIGUES PINHO
Operador de Máquina
CPF. 128.623.393 - 34
20 (vinte) diárias no valor total de R$-500,00

ROBERTO CARLOS SCHEROCH
Operador de Máquina
CPF. 286.595.462 - 53
20 (vinte) diárias no valor total de R$-500,00

DÉCIO GONZALES
Operário de Campo
CPF. 361.519.209 -53
20 (vinte) diárias no valor total de R$-500,00
Cont. da Portaria Municipal N.º 214/2011
fls. 02

RINALDO SOARES DE OLIVEIRA
Diretor de Divisão
CPF. n.º 316.608.512 – 00
20 (vinte) diárias no valor total de R$-500,00

JORGE TANABE
Motorista
Cpf. N.º 198.206.072 – 72
20 (vinte) Diárias no Valor Total de R$-500,00

Art. 2.º o Prazo Máximo Para Prestação de Contas é de Cinco Dias Após o Retorno Dos Mesmos.

Art. 3.º Esta Portaria Entra em Vigor a Partir Desta Data, Revogando-se as Disposições em Contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,

Pimenta Bueno, 19 de Maio de 2011.

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:2F3445A0

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 751/SEMAT/2011

O Município de Presidente Médici/RO, através da Pregoeira Oficial, torna público, para o conhecimento dos interessados, que se encontra instaurada **LICITAÇÃO** sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL,** do tipo de "Menor Preço Unitário", na forma do disposto na Lei nº. 10.520, Lei nº. 8.666/93, e alterações, e ainda por outras legislações pertinentes se assim for o caso. **DA AUTORIZAÇÃO**: Processo Administrativo **Nº. 751/SEMAT/2011. DOS RECURSOS:** Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Turismo -SEMAT e Convênio nº 0335351-37/2010/MAPA/CAIXA. **DO OBJETO:** Aquisição de equipamentos agrícola. **LOCAL E DATA DE ABERTURA: 01 de junho de 2011, às 08h30min,** na sala de reunião da CPLM, no prédio da Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO, situada na Avenida São João Batista n ° 1613 – Centro. O Edital e seus anexos podem ser adquiridos na sala da CPLM. Quaisquer informações poderão ser obtidas de segunda à sexta feira no horário das 07h30min às 13h30min na sala da CPLM (Comissão Permanente de Licitação).

Presidente Médici /RO, **19 de maio de 2010.**

RITA AVILA PELENTIR
Pregoeira Oficial
Port. 281/2011

Publicado por:
Rita ávila Pelentir
Código Identificador:6A23AB32

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 752/SEMAT/2011

O Município de Presidente Médici/RO, através da Pregoeira Oficial, torna público, para o conhecimento dos interessados, que se encontra instaurada **LICITAÇÃO** sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL,** do Tipo "Menor Preço Unitário", nos termos do disposto na Lei 10.520/2002 e Lei nº. 8.666/93 e alterações. **DA AUTORIZAÇÃO** Processos Administrativo: 752/SEMAT/2011**. DOS RECURSOS:** Secretaria Municipal de Meio Ambiente Agricultura e Turismo-SEMAT e Convênio nº 174/PCN/2009. **DO OBJETO:** Aquisição de equipamentos agrícola. **LOCAL E DATA DE ABERTURA:** 01de junho de 2011, as 10h30min, na sala de reunião da CPLM, no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Avenida São João Batista, nº. 1613, Centro–Presidente Médici/RO. O Edital e seus anexos bem como quaisquer informações poderão ser obtidas de segunda à sexta feira no horário das 07h30min às 13h30min, na sala da CPLM (Comissão Permanente de Licitação).

Presidente Médici/RO, 19 de maio de 2011**.**

RITA AVILA PELENTIR
Pregoeira Oficial
Port. 281/2011

Publicado por:
Rita ávila Pelentir
Código Identificador:AB541EBD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 710/SEMUSA/2011

O Município de Presidente Médici/RO, através da Pregoeira Oficial, torna público, para o conhecimento dos interessados, que se encontra instaurada **LICITAÇÃO** sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL,** do tipo de "Menor Preço Unitário", na forma do disposto na Lei nº. 10.520, Lei nº. 8.666/93, e alterações, e ainda por outras legislações pertinentes se assim for o caso. **DA AUTORIZAÇÃO**: Processo Administrativo **Nº. 710/SEMUSA/2011**. **DOS RECURSOS:** Recurso Próprio, Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA. **DO OBJETO:** A presente licitação tem como objeto a Aquisição de televisores.
LOCAL E DATA DE ABERTURA: 02 de junho de 2011, às 08h00min, na sala de reunião da CPLM, no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Avenida São João Batista, n ° 1613-Centro-Presidente Médici/RO. O Edital e seus anexos, bem como quaisquer informações poderão ser obtidos de segunda à sexta feira no horário das 07h30min às 13h30min na sala da CPLM.

Presidente Médici /RO, **19 de Maio de 2011.**

RITA ÁVILA PELENTIR
Pregoeira Oficial
Port. 281/2011

Publicado por:
Rita ávila Pelentir
Código Identificador:099DD255

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 769/SEMOSP/2011

O Município de Presidente Médici – RO, através da Pregoeira Oficial, torna público, para o conhecimento dos interessados, que se encontra instaurada **LICITAÇÃO** sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL,** do tipo de "Menor Preço Unitário", na forma do disposto na Lei nº. 10.520, Lei nº. 8.666/93, e alterações, e ainda por outras legislações pertinentes se assim for o caso. **DA AUTORIZAÇÃO**: Processo Administrativo **Nº. 769/SEMOSP/2011. DOS RECURSOS:** Secretaria Municipal de Obras e serviços Públicos – SEMOSP. **DO OBJETO:** Aquisição de material de consumo, e combustíveis. **LOCAL E DATA DE ABERTURA: 02 de junho de 2011, às 10h00min,** na sala de reunião da CPLM, no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Avenida São João Batista, n ° 1613-Centro – Presidente Médici/RO.
O Edital e seus anexos, bem como quaisquer informações poderão ser obtidas de segunda à sexta feira no horário das 07h30min às 13h30min na sala da CPLM.

Presidente Médici /RO, **19 de maio de 2011.**

RITA AVILA PELENTIR
Pregoeira Oficial
Port. 281/2011

Publicado por:
Rita ávila Pelentir
Código Identificador:4C34BFBB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 772/SEMUSA/2011

O Município de Presidente Médici/RO, através da Pregoeira Oficial, torna público, para o conhecimento dos interessados, que se encontra instaurada **LICITAÇÃO** sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL,** do tipo de "Menor Preço por Lote", na forma do disposto na Lei nº. 10.520, Lei nº. 8.666/93, e alterações, e ainda por outras legislações pertinentes se assim for o caso. **DA AUTORIZAÇÃO**: Processo Administrativo **Nº. 772/SEMUSA/2011**. **DOS RECURSOS:** Recurso Próprio, Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA. **DO OBJETO:** A presente licitação tem como objeto a Aquisição de material de consumo e gêneros alimentícios. **LOCAL E DATA DE ABERTURA: 02 de junho de 2011, às 12h00min**, na sala de reunião da CPLM, no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Avenida São João Batista, n ° 1613-Centro-Presidente Médici/RO.
O Edital e seus anexos, bem como quaisquer informações poderão ser obtidos de segunda à sexta feira no horário das 07h30min às 13h30min na sala da CPLM.

Presidente Médici /RO, **19 de Maio de 2011.**

RITA ÁVILA PELENTIR
Pregoeira Oficial
Port. 281/2011

Publicado por:
Rita ávila Pelentir
Código Identificador:D89DE331

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE PUBLICAÇÃO

Foi publicado em Mural Oficial do Município, conforme Lei autorizativa, a partir do dia 28.01.2011, o Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 6º Período de 2010 e o Relatório de Gestão Fiscal do 2ª Semestre/2010.

DARCI VIEIRA
Contador – CRC 3269/O-2

Publicado por:
Rosangela Martins de Oliveira dos Santos
Código Identificador:B669CDAC

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE PUBLICAÇÃO

Foi publicado em Mural Oficial do Município, conforme Lei autorizativa, a partir do dia 28.03.2011, o Relatório Resumido da Execução Orçamentária referente ao 1º Bimestre/2011.
Darci Vieira
Contador – CRC 3269/O-2

Publicado por:
Rosangela Martins de Oliveira dos Santos
Código Identificador:487106CA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1423/2011-GAB-PREF, 05 DE MAIO DE 2011.

GERALDO NICODEMUS SANVIDO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 19 de Maio de 2011, **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, de acordo com o Art. 75 da Lei Municipal 023/1993, a Servidora **SONIA RAMOS MIRANDA DE SÁ**, Zeladora 40 Horas Matrícula 765, pertencente ao quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Rio Crespo - RO, Lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, no período de **19.05.2011 à 19.08.2011**, referente ao 1º Quinqüênio.

Art. 2ª – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 05 de Maio de 2011.

GERALDO NICODEMUS SANVIDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registre-se, Publica-se, Cumpra-se.

Publicado por:
Rosangela Martins de Oliveira dos Santos
Código Identificador:0FE1C92C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1425/2011-GAB-PREF. - DE 13 DE MAIO DE 2011.

GERALDO NICODEMUS SANVIDO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,
R E S O L V E:

Art. 1º º- PRORROGAR A CEDÊNCIA, a partir de 01 de Maio de 2011, da Servidora **ELZA MATOS DE OLIVEIRA**, Agente de saúde, Matrícula n.º 401, pertencente ao Quadro de Pessoal permanente da Prefeitura Municipal de Rio Crespo, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com base no Artigo 80 da Lei Municipal n.º 023/93, para o Município de Ariquemes-RO, com ônus para o mesmo até 31 de Dezembro de 2011.

Art. 2ª – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 13 de Maio de 2011.

GERALDO NICODEMUS SANVIDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registre-se, Publica-se, Cumpra-se.

Publicado por:
Rosangela Martins de Oliveira dos Santos
Código Identificador:88A2EF0E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1426/2011-GAB-PREF. - DE 13 DE MAIO DE 2011.

GERALDO NICODEMUS SANVIDO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,
R E S O L V E:

Art. 1º- **NOMEIA,** a partir de 01 de Maio de 2011 do Cargo da **DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO**, o Srº. **JOANIR DALPRA**, lotado no cargo em Comissão, constante no anexo I, da Lei Municipal nº 495/2010.

Art. 2ª – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 13 de Maio de 2011.

GERALDO NICODEMUS SANVIDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registre-se, Publica-se, Cumpra-se.

Publicado por:
Rosangela Martins de Oliveira dos Santos
Código Identificador:3BD931DE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1424/2011-GAB-PREF. - DE 09 DE MAIO DE 2011.

GERALDO NICODEMUS SANVIDO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,
R E S O L V E:

Art. 1º º- EXONERA, do Cargo de **SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES** o Senhor **LAURO VILAS BOAS MAGALHÃES**, Cargo em Comissão, constante no anexo I, da Lei Municipal nº 495/2010.

Art. 2ª – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 09 de Maio de 2011.

GERALDO NICODEMUS SANVIDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registre-se, Publica-se, Cumpra-se.

Publicado por:
Rosangela Martins de Oliveira dos Santos
Código Identificador:971C2DCA

GABINETE DO PREFEITO
DA CARTA CONVITE Nº 005/2011 – PROCESSO Nº 284/2011.

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e onze, na sede da Prefeitura Municipal de Rio Crespo, Estado de Rondônia, na sala de licitações, situada na sede Administrativa do Município à Rua Ermelindo Milani, 1040, às 10:00 (dez horas) iniciou-se os procedimentos licitatórios da licitação em tela, com a finalidade de abertura dos envelopes contendo Proposta Comercial, a partir das 10:00 (dez horas), em sessão pública, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação abaixo assinados, nomeados pela Portaria nº 1401/GAB/2011, para, nos termos do Processo n.º 284/2011, dirigir e julgar a carta convite n.º 005/CPL/2011, destinada a selecionar a melhor proposta para **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de acompanhamento das informações utilizadas pela SEFIN-RO para o cálculo do índice de participação do município na distribuição do ICMS, em atendimento a Secretaria de Administração, conforme Projeto Básico e Executivo em Anexo. As empresas ASM & ASSOCIADOS ASSESSORIA E TREINAMENTOS LTDA., COSTA & LIMA LTDA., ÍNDICE CONSULTORIA PÚBLICA LTDA.,** foram habilitadas, conforme ata lavrada em 18/05/2011 juntada nos autos do processo 284/2011. Abertos os envelopes, foi elaborado o quadro comparativo das propostas, ficando ajudicado em favor da empresa conforme segue: **PROPONENTE Nº 01: ASM & ASSOCIADOS ASSESSORIA E TREINAMENTOS LTDA., com o valor de R$ 44.196,00 (quarenta e quatro mil, cento e noventa e seis reais).** Em cumprimento ao § 6º do art. 109, Lei Federal nº 8.666/93, os autos aguardará o prazo recursal, após expirado o prazo, os autos serão encaminhos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer. Sem mais nada a relatar, eu (Andréia da Silva Siqueira Pontes) lavrei a presente ata que após lida vai assinada por mim e pelos demais membros da CPL.

ANDRÉIA DA S. S. PONTES
ALCIONE MOCHINSKI
MARICÉLIA SILVA DA CRUZ

Comissão P. de Licitação
Comissão P. De Licitação
Comissão P. De Licitação
Presidente
Secretario
Membro

Publicado por:
Rosangela Martins de Oliveira dos Santos
Código Identificador:4231210B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO N° 1.869/2011

"Convoca a 1ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional".

O PREFEITO DO MUNÍCÍPIO DE ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 65 inciso VI da Constituição Municipal.
DECRETA:

Art. 1° Fica convocada a 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, a se realizar em 30 de junho de 2011, em Rolim de Moura-RO, sob a coordenação do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS.

Art. 2° Caberá a 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, desenvolver seus trabalhos a partir do Tema "ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E SAUDÁVEL, DIREITOS DE TODOS", e sob os Eixos Temáticos:
I- Avanços, ameaças e perspectivas para efetivação do direito humano á alimentação adequada e saudável e a soberania alimentar;
II- Plano de Segurança Alimentar e Nutricional;
III -Sistema e Política Municipal de Segurança Alimentar.

Art. 3° A 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, será presidida pela Secretaria Municipal de Ação Comunitária.

Art. 4° Caberá a 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, como etapa precedente, viabilizar a participação de Delegados a subsidiar a 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL a propor alterações na natureza a atribuições do conselho de Segurança Alimentar, opinar sobre sua estrutura e composição, indicar os membros titulares e suplentes, bem como sugerir a formação de comitês técnicos e sua composição.

Art. 5° Este decreto entrará em vigor nesta data.

Rolim de Moura, 19 de maio de 2011.

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ
Prefeito do Município

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:3D9FDBAB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO N° 61/2011

CONTRATO Nº 61/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1293/2011
CONTRATANTE: Município de Rolim de Moura
CONTRATADA: GRÁFICA E EDITORA ROLIM DE MOURA LTDA ME
OBJETO: Contratação de empresa para confecção de material gráfico para atender a Secretaria Municipal de Ação Comunitária, conforme especificação no Projeto Básico, Modelos e Edital em todos os seus termos e condições anexo ao processo.
PRAZO CONTRATUAL: O prazo contratual será de 30 (trinta) dias.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Após a emissão da nota de empenho e assinatura do contrato e, no período de até 15 (quinze) dias, a contratada prestará os serviços.
VALOR: R$716,00 (setecentos e dezesseis reais).
Nota de Empenho n° 6/2011, unidade orçamentária 04.010 (FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE), programa de trabalho 2.094, elemento despesa 33.90.39.

Rolim de Moura, 18 de maio de 2011.

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ
Prefeito do Município

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:BC02DCB4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO N° 62/2011

CONTRATO Nº 62/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1293/2011
CONTRATANTE: Município de Rolim de Moura
CONTRATADA: CHAGAS & RODRIGUES LTDA
OBJETO: Contratação de empresa para confecção de material gráfico para atender a Secretaria Municipal de Ação Comunitária, conforme especificação no Projeto Básico, Modelos e Edital em todos os seus termos e condições anexo ao processo.
PRAZO CONTRATUAL: O prazo contratual será de 30 (trinta) dias.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Após a emissão da nota de empenho e assinatura do contrato e, no período de até 15 (quinze) dias, a contratada prestará os serviços.
VALOR: R$8.920,00 (oito mil, novecentos e vinte reais).
Nota de Empenho n° 7/2011, unidade orçamentária 04.010 (FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE), programa de trabalho 2.094, elemento despesa 33.90.39.

Rolim de Moura, 18 de maio de 2011.

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ
Prefeito do Município

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:B3831F4B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO N° 63/2011

CONTRATO Nº 63/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1293/2011
CONTRATANTE: Município de Rolim de Moura
CONTRATADA: D' PRESS EDITORA E GRÁFICA LTDA ME
OBJETO: Contratação de empresa para confecção de material gráfico para atender a Secretaria Municipal de Ação Comunitária, conforme especificação no Projeto Básico, Modelos e Edital em todos os seus termos e condições anexo ao processo.
PRAZO CONTRATUAL: O prazo contratual será de 30 (trinta) dias.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Após a emissão da nota de empenho e assinatura do contrato e, no período de até 15 (quinze) dias, a contratada prestará os serviços.
VALOR: R$3.357,50 (três mil, trezentos e cinqüenta e sete reais e cinqüenta centavos).

Nota de Empenho n° 8/2011, unidade orçamentária 04.010 (FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE), programa de trabalho 2.094, elemento despesa 33.90.39.

Rolim de Moura, 18 de maio de 2011.

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ
Prefeito do Município

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:727D2473

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO N° 64/2011

CONTRATO Nº 64/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1293/2011
CONTRATANTE: Município de Rolim de Moura
CONTRATADA: M DA SILVA & SILVA BRAZ LTDA ME
OBJETO: Contratação de empresa para confecção de material gráfico para atender a Secretaria Municipal de Ação Comunitária, conforme especificação no Projeto Básico, Modelos e Edital em todos os seus termos e condições anexo ao processo.
PRAZO CONTRATUAL: O prazo contratual será de 30 (trinta) dias.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Após a emissão da nota de empenho e assinatura do contrato e, no período de até 15 (quinze) dias, a contratada prestará os serviços.
VALOR: R$2.985,00 (dois mil, novecentos e oitenta e cinco reais).
Nota de Empenho n° 9/2011, unidade orçamentária 04.010 (FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE), programa de trabalho 2.094, elemento despesa 33.90.39.

Rolim de Moura, 18 de maio de 2011.

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ
Prefeito do Município

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:D0998C44

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGAO PRESENCIAL 046/2011

O Pregoeiro do Município de Santa Luzia D'Oeste – RO torna público para conhecimento dos interessados, ABERTURA DE LICITAÇÃO sob a modalidade de Pregão Presencial, tipo "Menor Preço", sob o regime de execução indireta, por empreitada por preço unitário, concernente a aquisição de material permanente (roçadeira), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. A sessão de abertura será no dia 01 de junho de 2011 as 08:00 horas, na sala da CPL, Paço Municipal, sito a Rua Sete de Setembro 2370, Centro do Município de Santa Luzia D'Oeste – RO. Da autorização: Processo Administrativo 469/2011. Das informações complementares: poderão ser obtidas pelos interessados no horário das 07:00h ás 13:00h, de segunda a sexta-feira, no endereço acima citado, bem como pelo telefone (69)3434-2263, e pelo site da Prefeitura Municipal de Santa Luzia D'Oeste (www.pmsantaluziadoeste-ro.com.br).

Santa Luzia D'Oeste – RO, 18 de maio de 2011.

JOSÉ RIVALDO DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
José Rivaldo de Oliveira
Código Identificador:0152AFAA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÇAO PRESENCIAL 047/2011

O Pregoeiro do Município de Santa Luzia D'Oeste – RO torna público para conhecimento dos interessados, ABERTURA DE LICITAÇÃO sob a modalidade de Pregão Presencial, tipo "Menor Preço", sob o regime de execução indireta, por empreitada por preço unitário, concernente a aquisição de material de consumo (fraldas e vestuário de recém nascido), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistencia Social. A sessão de abertura será no dia 01 de junho de 2011 as 09:00 horas, na sala da CPL, Paço Municipal, sito a Rua Sete de Setembro 2370, Centro do Município de Santa Luzia D'Oeste – RO. Da autorização: Processo Administrativo 148/2011. Das informações complementares: poderão ser obtidas pelos interessados no horário das 07:00h ás 13:00h, de segunda a sexta-feira, no endereço acima citado, bem como pelo telefone (69)3434-2263, e pelo site da Prefeitura Municipal de Santa Luzia D'Oeste (www.pmsantaluziadoeste-ro.com.br).

Santa Luzia D'Oeste – RO, 18 de maio de 2011.

JOSÉ RIVALDO DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
José Rivaldo de Oliveira
Código Identificador:C2C2F09F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGAO PRESENCIAL 048/2011

O Pregoeiro do Município de Santa Luzia D'Oeste – RO torna público para conhecimento dos interessados, ABERTURA DE LICITAÇÃO sob a modalidade de Pregão Presencial, tipo "Menor Preço", sob o regime de execução indireta, por empreitada por preço unitário, concernente a aquisição de peças e serviços de motocicleta, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. A sessão de abertura será no dia 01 de junho de 2011 as 10:30 horas, na sala da CPL, Paço Municipal, sito a Rua Sete de Setembro 2370, Centro do Município de Santa Luzia D'Oeste – RO. Da autorização: Processo Administrativo 421/2011. Das informações complementares: poderão ser obtidas pelos interessados no horário das 07:00h ás 13:00h, de segunda a sexta-feira, no endereço acima citado, bem como pelo telefone (69)3434-2263, e pelo site da Prefeitura Municipal de Santa Luzia D'Oeste (www.pmsantaluziadoeste-ro.com.br).

Santa Luzia D'Oeste – RO, 18 de maio de 2011.

JOSÉ RIVALDO DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
José Rivaldo de Oliveira
Código Identificador:555B405B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÇAO PRESENCIAL 049/2011

O Pregoeiro do Município de Santa Luzia D'Oeste – RO torna público para conhecimento dos interessados, ABERTURA DE LICITAÇÃO sob a modalidade de Pregão Presencial, tipo "Menor Preço", sob o regime de execução indireta, por empreitada por preço unitário, concernente a aquisição insu filme e capota, para atender as necessidades do gabinete do Prefeito. A sessão de abertura será no dia 02 de junho de 2011 as 09:00 horas, na sala da CPL, Paço Municipal, sito a Rua Sete de Setembro 2370, Centro do Município de Santa Luzia D'Oeste – RO. Da autorização: Processo Administrativo 508/2011. Das informações complementares: poderão ser obtidas pelos interessados no horário das 07:00h ás 13:00h, de segunda a sexta-feira, no endereço acima citado, bem como pelo telefone (69)3434-2263, e pelo site da Prefeitura Municipal de Santa Luzia D'Oeste (www.pmsantaluziadoeste-ro.com.br).

Santa Luzia D'Oeste – RO, 18 de maio de 2011.

JOSÉ RIVALDO DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
José Rivaldo de Oliveira
Código Identificador:5C18BDAD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGAO PRESENCIAL 050/2011

O Pregoeiro do Município de Santa Luzia D'Oeste – RO torna público para conhecimento dos interessados, ABERTURA DE LICITAÇÃO sob a modalidade de Pregão Presencial, tipo "Menor Preço", sob o regime de execução indireta, por empreitada por preço unitário, concernente a aquisição de peças e serviços, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistencia Social. A sessão de abertura será no dia 02 de junho de 2011 as 11:00 horas, na sala da CPL, Paço Municipal, sito a Rua Sete de Setembro 2370, Centro do Município de Santa Luzia D'Oeste – RO. Da autorização: Processo Administrativo 400/2011. Das informações complementares: poderão ser obtidas pelos interessados no horário das 07:00h ás 13:00h, de segunda a sexta-feira, no endereço acima citado, bem como pelo telefone (69)3434-2263, e pelo site da Prefeitura Municipal de Santa Luzia D'Oeste (www.pmsantaluziadoeste-ro.com.br).

Santa Luzia D'Oeste – RO, 18 de maio de 2011.

JOSÉ RIVALDO DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
José Rivaldo de Oliveira
Código Identificador:BBF9EFEF

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO CHAMAMENTO PUBLICO 01/2011

AVISO DE LICITAÇÃO N.º001/2011
DISPENSA DE LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/CPL/2011

1. PREÂMBULO
A **Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para o conhecimento de interessados, que estará procedendo ao **Chamamento Público** de pessoas físicas ou jurídicas fornecedoras de produtos alimentícios para as Escolas Municipais, interessadas em se CREDENCIAR para firmar contrato com administração, pelo que dispõe o presente e as condições de sua realização, sendo que o prazo para a entrega da documentação será até às 08:00 horas do dia 03 de junho de 2011, na sede da Prefeitura Municipal. A análise da documentação será às **08:00 horas do dia 03 de junho de 2011**, na sala de licitação, cito Av. Afonso Pena, n.º 2280 em Teixeirópolis/RO, telefone (69)3465-1112, tendo por finalidade a qualificação, credenciamento de grupos formais e informais de agricultores familiares e propostas.
2 - DA FORMALIZAÇÃO, AUTORIZAÇÃO e FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Este Chamamento Público encontra-se formalizado e autorizado através do Processo Administrativo N°. GI-476/2011, e destina-se a garantir a observância do princípio legais da Lei Federal nº 11.947/2009, Resolução nº CD/FNDE nº 038/2009 e Lei Municipal nº 583/2010.
3 - DA FONTE DE RECURSOS:
Os recursos necessários para a aquisição dos serviços são provenientes de recursos consignados no orçamento municipal – FP 02.04.0012.3660013.2025 – ED 3.3.90.30 –ficha 117 **– Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE-EJA.**
4 - DA AQUISIÇÃO E RETIRADA DO EDITAL:
O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta através Comissão de Licitação nas dependências da Prefeitura e a sua retirada poderá ser efetuada de segunda à sexta-feira das 07h00min às 13h00min e das 015h00min às 17h00min. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelos membros da Comissão, no endereço supracitado

Teixeirópolis/RO, em 19 de maio de 2011.

JUMAR NEGRINE
Presidente da CPL.

Publicado por:
Marilene Aparecida Fernandes Pessoa Tassinari
Código Identificador:3055768F

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO CHAMAMENTO PUBLICO 02/2011

1. PREÂMBULO
A **Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para o conhecimento de interessados, que estará procedendo ao **Chamamento Público** de pessoas físicas ou jurídicas fornecedoras de produtos alimentícios para as Escolas Municipais, interessadas em se CREDENCIAR para firmar contrato com administração, pelo que dispõe o presente e as condições de sua realização, sendo que o prazo para a entrega da documentação será até às 09:00 horas do dia 03 de junho de 2011, na sede da Prefeitura Municipal. A análise da documentação será às **09:00 horas do dia 03 de junho de 2011**, na sala de licitação, cito Av. Afonso Pena, n.º 2280 em Teixeirópolis/RO, telefone (69)3465-1112, tendo por finalidade a qualificação, credenciamento de grupos formais e informais de agricultores familiares e propostas.
2 - DA FORMALIZAÇÃO, AUTORIZAÇÃO e FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Este Chamamento Público encontra-se formalizado e autorizado através do Processo Administrativo N°. **GI-477/2011**, e destina-se a garantir a observância do princípio legais da Lei Federal nº 11.947/2009 Resolução nº CD/FNDE nº 038/2009 e Lei Municipal nº 583/2010.
3 - DA FONTE DE RECURSOS:
Os recursos necessários para a aquisição dos serviços são provenientes de recursos consignados no orçamento municipal – FP 02.04.0012.3610013.2028 – ED 3.3.90.30 –ficha 97 **– Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE-CRECHE.**
4 - DA AQUISIÇÃO E RETIRADA DO EDITAL:
O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta através Comissão de Licitação nas dependências da Prefeitura e a sua retirada poderá ser efetuada de segunda à sexta-feira das 07h00min às 13h00min e das 015h00min às 17h00min. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelos membros da Comissão, no endereço supracitado

Teixeirópolis/RO, em 19 de maio de 2011.

JUMAR NEGRINE
Presidente da CPL.

Publicado por:
Marilene Aparecida Fernandes Pessoa Tassinari
Código Identificador:59E9FAD8

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO CHAMAMENTO PUBLICO 03/2011

1. PREÂMBULO
A **Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para o conhecimento de interessados, que estará procedendo ao **Chamamento Público** de pessoas físicas ou jurídicas fornecedoras de produtos alimentícios para as Escolas Municipais, interessadas em se CREDENCIAR para firmar contrato com administração, pelo que dispõe o presente e as condições de sua realização, sendo que o prazo para a entrega da documentação será até às **10:00 horas do dia 03 de junho de 2011**, na sede da Prefeitura Municipal. A análise da documentação será às **10:00 horas do dia 03 de junho de 2011**, na sala de licitação, cito Av. Afonso Pena, n.º 2280 em Teixeirópolis/RO, telefone (69)3465-1112, tendo por finalidade a qualificação, credenciamento de grupos formais e informais de agricultores familiares e propostas.

2 - DA FORMALIZAÇÃO, AUTORIZAÇÃO e FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Este Chamamento Público encontra-se formalizado e autorizado através do Processo Administrativo N°. **GI-478/2011**, e destina-se a garantir a observância do princípio legais da Lei Federal nº 11.947/2009 Resolução nº CD/FNDE nº 038/2009 e Lei Municipal nº 583/2010.
3 - DA FONTE DE RECURSOS:
Os recursos necessários para a aquisição dos serviços são provenientes de recursos consignados no orçamento municipal – FP 02.04.0012.3610013.2030 – ED 3.3.90.30 –ficha 99 **– Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE-PRÉ-ESCOLA.**
4 - DA AQUISIÇÃO E RETIRADA DO EDITAL:
O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta através Comissão de Licitação nas dependências da Prefeitura e a sua retirada poderá ser efetuada de segunda à sexta-feira das 07h00min às 13h00min e das 015h00min às 17h00min. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelos membros da Comissão, no endereço supracitado

Teixeirópolis/RO, em 19 de maio de 2011.

JUMAR NEGRINE
Presidente da CPL.

Publicado por:
Marilene Aparecida Fernandes Pessoa Tassinari
Código Identificador:5D082E4A

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO CHAMAMENTO PUBLICO 04/2011

1. PREÂMBULO
A **Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública, para o conhecimento de interessados, que estará procedendo ao **Chamamento Público** de pessoas físicas ou jurídicas fornecedoras de produtos alimentícios para as Escolas Municipais, interessadas em se CREDENCIAR para firmar contrato com administração, pelo que dispõe o presente e as condições de sua realização, sendo que o prazo para a entrega da documentação será até às **11:00 horas do dia 03 de junho de 2011**, na sede da Prefeitura Municipal. A análise da documentação será às **11:00 horas do dia 03 de junho de 2011**, na sala de licitação, cito Av. Afonso Pena, n.º 2280 em Teixeirópolis/RO, telefone (69)3465-1112, tendo por finalidade a qualificação, credenciamento de grupos formais e informais de agricultores familiares e propostas.
2 - DA FORMALIZAÇÃO, AUTORIZAÇÃO e FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Este Chamamento Público encontra-se formalizado e autorizado através do Processo Administrativo N°. **GI-479/2011**, e destina-se a garantir a observância do princípio legais da Lei Federal nº 11.947/2009 Resolução nº CD/FNDE nº 038/2009 e Lei Municipal nº 583/2010.
3 - DA FONTE DE RECURSOS:
Os recursos necessários para a aquisição dos serviços são provenientes de recursos consignados no orçamento municipal – FP 02.04.0012.3610013.2024 – ED 3.3.90.30 –ficha 93 **– Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE-ESCOLAS MUNICIPAIS.**
4 - DA AQUISIÇÃO E RETIRADA DO EDITAL:
O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta através Comissão de Licitação nas dependências da Prefeitura e a sua retirada poderá ser efetuada de segunda à sexta-feira das 07h00min às 13h00min e das 015h00min às 17h00min. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelos membros da Comissão, no endereço supracitado

Teixeirópolis/RO, em 19 de maio de 2011.

JUMAR NEGRINE
Presidente da CPL.

Publicado por:
Marilene Aparecida Fernandes Pessoa Tassinari
Código Identificador:0477AA3F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1218/2011 DE 18/05/2011

Ementa: Abre Crédito Especial por Recurso Vinculado e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de THEOBROMA, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 366/2011 de 16/05/2011.
Decreta:Artigo 1º
-Fica aberto no corrente Exercício Especial, no Orçamento do Município, no valor de **R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.
Suplementação
02.000.00.000.0000.0.000. PODER EXECUTIVO
02.004.00.000.0000.0.000. SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
02.004.15.451.0011.1.082. PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, CONVÊNIO 250/PCN/2009
218 - 4.4.90.51.00.00 21436
OBRAS E INSTALAÇÕES
200.000,00
Total Suplementação: 200.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do cré pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o
Recursos Vinculados;
Receita: 2.4.7.1.07.00.00.00
Fonte:21436
Total da Receita:200.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

THEOBROMA , Estado de Rondônia, em 18 de maio de 2011.

JOSÉ LIMA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Darlene Maria de Oliveira
Código Identificador:81FDC7F6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N°: 015/GP/PMT/2011

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 015/GP/PMT/2011
Processo: 223/2011.
Contratante: Prefeitura Municipal de Theobroma
Contratado: Costa & Oliveira Empreendimentos Comércio e Serviços Ltda.
Objeto: O presente Contrato tem como objeto, a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica na preparação de documentos e Elaboração de Projetos de Engenharia Civil, Engenharia Sanitária, Engenharia Elétrica e Projetos de Desenvolvimento Urbano, com emissão das competentes ART's, visando a captação de recursos junto aos demais entes da federação, conforme Projeto Básico (Termo de Referência). Conforme descrição detalhada constante no anexo I.
Valor R$: 81.900,00 – (Oitenta e Um Mil e Novecentos Reais).
Dotação Orçamentária: A despesa com a execução do presente serviço correrá, no presente exercício, por conta da Dotação Orçamentária do exercício de 2011, conforme:
02.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

04.122.0004.2004 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAF
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
Vigência: O contrato terá validade de 09 (nove) meses, podendo sofrer prorrogações, depois de procedido a devida justificativa por escrito e autorizado, previamente, pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal.

Theobroma/RO, 13 de maio de 2011.

JOSÉ LIMA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto
Código Identificador:5A3A7694

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 055/2011

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O Prefeito do Município de Theobroma, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, baseados nos valores Adjudicados pelo Pregoeiro e mediante o Parecer Jurídico, resolve:
01 – **HOMOLOGAR** nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº: 8.666/93 e posteriores alterações e Art. 4º, Inciso XXI da Lei Federal nº: 10.520/2002, a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº	55/2011
b) Licitação Nrº	29/2011
c) Modalidade	Pregão:
d) Data Homologação	19/05/2011
e) Objeto da Homologação	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS DE PINTURA E MATERIAIS DE CARPINTARIA), PARA PINTURA E PEQUENAS REFORMAS NAS ESCOLAS ÁGUA CRISTALINA, JOÃO MARQUES FERREIRA, PAPA PAULO VI E MATERIAL DE CARPINTARIA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES NOS CONSERTOS E REPAROS EM TODAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

f) Fornecedor declarado vencedor após realização do certame licitatorio.
Fornecedor: CENTER SPONCHIADO LTDA ME
CNPJ/CPF: 04.418.934/0001-07
Valor Total Homologado - R$ 2.560,59 (dois mil, quinhentos e sessenta reais e cinquenta e nove centavos)
02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho(s), liquidação(ões) e pagamento(s) correspondente(s), na forma da Lei.

Theobroma/RO, 19 de maio de 2011.

JOSÉ LIMA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto
Código Identificador:1AE3E9C0

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº: 055/2011

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O Prefeito do Município de Theobroma, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, baseados nos valores Adjudicados pelo Pregoeiro e mediante o Parecer Jurídico, resolve:
01 – **HOMOLOGAR** nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº: 8.666/93 e posteriores alterações e Art. 4º, Inciso XXI da Lei Federal nº: 10.520/2002, a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº	55/2011
b) Licitação Nrº	29/2011
c) Modalidade	Pregão:
d) Data Homologação	19/05/2011
e) Objeto da Homologação	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS DE PINTURA E MATERIAIS DE CARPINTARIA), PARA PINTURA E PEQUENAS REFORMAS NAS ESCOLAS ÁGUA CRISTALINA, JOÃO MARQUES FERREIRA, PAPA PAULO VI E MATERIAL DE CARPINTARIA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES NOS CONSERTOS E REPAROS EM TODAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

f) Fornecedor declarado vencedor após realização do certame licitatorio.
Fornecedor: HOLANDA VIEIRA MAT CONSTRUCAO LTDA
CNPJ/CPF: 13.286.660/0001-22
Valor Total Homologado - R$ 20.468,10 (vinte mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e dez centavos)
02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho(s), liquidação(ões) e pagamento(s) correspondente(s), na forma da Lei.

Theobroma/RO, 19 de maio de 2011.

JOSÉ LIMA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto
Código Identificador:19DD974A

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº: 055/2011

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O Prefeito do Município de Theobroma, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, baseados nos valores Adjudicados pelo Pregoeiro e mediante o Parecer Jurídico, resolve:
01 – **HOMOLOGAR** nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº: 8.666/93 e posteriores alterações e Art. 4º, Inciso XXI da Lei Federal nº: 10.520/2002, a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº	55/2011
b) Licitação Nrº	29/2011
c) Modalidade	Pregão:
d) Data Homologação	19/05/2011
e) Objeto da Homologação	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS DE PINTURA E MATERIAIS DE CARPINTARIA), PARA PINTURA E PEQUENAS REFORMAS NAS ESCOLAS ÁGUA CRISTALINA, JOÃO MARQUES FERREIRA, PAPA PAULO VI E MATERIAL DE CARPINTARIA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES NOS CONSERTOS E REPAROS EM TODAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

f) Fornecedor declarado vencedor após realização do certame licitatorio.
Fornecedor: ITAGUAI COM. E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 02.724.634/0001-12
Valor Total Homologado - R$ 2.772,29 (dois mil, setecentos e setenta e dois reais e vinte e nove centavos)
02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho(s), liquidação(ões) e pagamento(s) correspondente(s), na forma da Lei.

Theobroma/RO, 19 de maio de 2011

JOSÉ LIMA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto
Código Identificador:F7B2A70E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PREGÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2011

A Prefeitura Municipal de Vale do Anari, através do seu pregoeiro, designado através da Portaria n º 446/GP/11 de 04 de Abril de 2011, torna Público para conhecimento dos interessados, que se encontra instaurada a licitação**,** sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL sob nº 010/Pregão/2011** do Tipo "Menor Preço Por ÍTEM", o qual fará realizar-se no dia **31 de Maio de 2011, ás 08h30min** no endereço, Avenida: Capitão Silvio de Farias, nº 4571, na Sala de Pregões da Prefeitura Municipal de Vale do Anari-Ro, a reunião de recebimento e abertura das propostas e documentação de habilitação, conforme descrito neste edital e seus anexos em conformidade com a Lei 10.520, de 17 Julho de 2002, com Decreto Federal de nº. 3.931/01, com o Decreto Municipal de n º 1604/GP/2006 de Outubro 2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal n º 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, aplicando-se suplementar mente os princípios de Direito Privado e ainda, o que determina a Lei Complementar n º 123, e demais exigências deste Edital, tendo como interessado o Município de Vale do Anari - Rondônia.

Informamos que a íntegra do Edital e todos seus anexos referentes a este ato licitatório encontram-se a disposição dos interessados para conhecimento e aquisição, no endereço supra ditado e anexo ao processo de nº. **219/SEMSVS/2011** no horário das 07h:00min ás 13h:00min, de segunda a sexta-feira, outras informações pelo telefone (0xx69) 3525-1055 ou pelo fax (0xx69) 3525-1057.
DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS, SUBSTITUIÇÃO E MONTAGENS DAS MESMAS, PARA AS MOTOCICLETAS PERTENCENTES A SEMSVS. Tipo **Menor Preço por Item**, somando um valor total estimado de **R$ 42.897,68** (Quarenta e Dois Mil Oitocentos e Noventa e Sete Reais e Sessenta e Oito Centavos). Provenientes de Recurso Próprio**.**

Vale do Anari – RO, 19 de Maio de 2011.

GILFRAN DE OLIVEIRA VENANCIO
Pregoeiro

Publicado por:
Gilfran de Oliveira Venancio
Código Identificador:8632A63F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE - GABINETE
PEDIDO DE RENOVAÇÃO LICENÇA PRÉVIA

A Prefeitura Municipal de Vale do Anari, localizada à Av: Capitão Silvio de Farias, 4571, Centro, inscrita no CNPJ nº 84.722.917/0001-90, torna público que REQUEREU junto a SEDAM- Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, a RENOVAÇÃO DA LICENÇA PRÉVIA, referente à Pavimentação Asfáltica nas Avs. Princesa Isabel/Tancredo Neves e Ruas Porto Velho/Manaus e Curitiba, município Vale do Anari – RO.

Vale do Anari/RO, 18 de Maio de 2011

EDIMILSON MATURANA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edmilson Maturana Junior
Código Identificador:69B552D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE - GABINETE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/SEMAF/PMVA, DE 15 DE ABRIL DE 2011.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/SEMAF/PMVA, DE 15 DE ABRIL DE 2011.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA, para tomarem posse os candidatos aprovados no Quinto Concurso Público os cargos de VIGIA ADMINISTRAÇÃO GERAL 40 HORAS, MOTORISTA DE VEICULOS LEVES SÃO MARCOS, constantes do anexo deste Edital, para terem exercício junto aos órgãos desta Administração Municipal. E para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, pois os mesmos serão convocados para prestarem seus serviços nas respectivas escolas abaixo descritas, tendo em vista não haver concursados para suprir as deficiências das mesmas e, não haver demanda para a escola que foi prestado concurso.
A posse dar-se-á junto ao Departamento de Recursos Humano da Prefeitura Municipal de Vale do Anari, sito a Av. Capitão Silvio de Farias N.º4571, Bairro Centro, Vale do Anari – RO. no período de
30 (trinta) dias a contar de 15 de Abril 2011,
data de publicação deste edital no átrio do paço municipal e em jornal de grande circulação no Estado de Rondônia, ou seja até o dia
15 de Maio de 2011
, (exceto sábados, domingos e feriados), nos horários de atendimento das 07:00 as 13:00 , no prazo que serve também para os pedidos de Prorrogação de Posse, e reclassificação em lista de espera.

No ato da posse os candidatos convocados deverão apresentar os seguintes documentos.

Quantidade De cópias	Documentos para posse concurso público
01	Original e fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento
01	Original e fotocópia da Certidão de Nascimento dos Dependentes
01	Original e fotocópia do Cartão de Vacinas para os dependentes menores de 05 (cinco) anos de idade
01	Original e fotocópia da Cédula de Identidade (RG)
01	Original e fotocópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF)
01	Original e fotocópia do Título de Eleitor
01	Original e fotocópia do comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral (obs: comprovante de votação, justificativa ou documento emitido pelo tribunal regional eleitoral), (OBS expedida via internet)
01	Original e fotocópia da Carteira de Trabalho (paginas de identificação e registro profissional)
01	Original e fotocópia do Cartão do PIS/PASEP (o candidato que não for inscrito no programa PIS/PASEP, deverá apresentar declaração de não cadastramento, expedida pelo próprio candidato)

	Fotocópia da ultima Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Isento
01	Original e fotocópia do Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (candidatos do sexo masculino)
01	Original de Declaração de acumulação ou não de cargos públicos ou privados (expedida pelo próprio candidato)
01	Original de Declaração de Bens (expedida pelo próprio candidato)
01	Original e fotocópia do Comprovante de Escolaridade
01	Original e fotocópia do Comprovante de Residência
01	Original de Certidão Negativa Criminal
01	Original de Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (obs: expedida via internet)
02	Fotos 3x4 (recentes)
01	Original e fotocópia de C.N.H, (para motorista)
01	Exames médicos-Hemograma, Urina, Feses, Glicose, Colesterol, Uréia Creatinina, V.D.R.L, A.B.O, RH, Raio X tórax, e Hepatite(examinados por medico credenciado pelo município, e este emitira o atestado medico de capacidade mental e físico)

CLOVIS ROBERTO ZIMERMNN
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

ANEXO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005 SEMAF/PMVA, DE 15 DE ABRIL DE 2011.
CARGO: VIGIA ADMINISTRAÇÃO GERAL 40 HORAS

Classificação	**Nome**	**Lotação Local de Trabalho**
7º	**UILEN EMERSON DE OLIVEIRA**	**ADM. GERAL**

CARGO:MOTORISTA VEICULOS LEVES SÃO MARCOS

CLOVIS ROBERTO ZIMERMNN
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Edmilson Maturana Junior
Código Identificador:378E5977

